

**Estado do Pará**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**EDITAL**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 12032018/01  
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM  
DIA: 06 DE ABRIL DE 2018 - 09:00 HS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ELDORADO DO CARAJÁS, por intermédio de seu Pregoeiro designado pela Portaria nº 002/2018 de 02/01/2018, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando PREGÃO PRESENCIAL do tipo menor preço por item, conforme este Edital e seus Anexos, partes integrantes deste processo, observadas as especificações e disposições a seguir enumeradas, regendo-se esta licitação pela Lei Federal Nº 10.520/2002 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores.

**1. DO LOCAL, DATA E HORA:**

1.1. A sessão pública iniciar-se-á com a abertura dos envelopes Nº 01 - PROPOSTA DE PREÇOS, e, posteriormente, o Nº 02 - DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO, do proponente vencedor, que se darão na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS, situada na Rua da Rodoviária Nº 30 - Km 02 - Eldorado do Carajás - Pará.

1.2. Somente poderão participar da sessão pública de lances, as empresas que apresentarem propostas no endereço descrito no item 1.1.

1.3. Ocorrendo decretação de feriado ou outro fato superveniente que impeça a realização desta licitação na data mencionada no item 1.1, o evento será automaticamente transferido para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário, independentemente de nova comunicação.

**2. DO OBJETO, FONTE DE RECURSO E REGIME DE EXECUÇÃO**

2.1. Objeto: Aquisição de material de expediente para atender as necessidades da Secretaria de Educação e das escolas da rede municipal de ensino, conforme especificação do Anexo VI do presente edital;

2.2. A despesa será consignada às seguintes Dotações Orçamentárias: 12.361.0008.2.031 – Manutenção do Ensino Fundamental 40% FUNDEB - 12.361.0008. 2.083 – Manutenção das Ações Vinculadas ao Salário Educação – 12.361.0008.2.087 – Manutenção de Outros Programas Vinculados ao FNDE – Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo – 3.3.90.30.16 – Material de Expediente.

2.3. As quantidades, características, especificações e demais elementos caracterizadores, encontram-se descritos no ANEXO VI, deste Edital;

2.4. Regime de Execução: A contratação da(s) empresa(s) detentora(s) do Preço Registrado será realizada por execução indireta, tipo menor preço por item, na forma do artigo 6º, VIII, alínea “a” da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

**3. DA PARTICIPAÇÃO**

3.1. Poderão participar do presente pregão as empresas que satisfaçam todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos, devendo a empresa estar regularmente estabelecida no país e que seja do ramo pertinente ao objeto.

**Estado do Pará**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

3.2. Não será admitida a participação de empresas:

3.2.1. Que se encontre em regime de recuperação judicial (concordata ou falência), sob concurso de credores, dissolução ou liquidação;

3.2.2. Que tenham a participação de mais de uma empresa sob o controle acionário de um mesmo grupo de pessoas, físicas ou jurídicas;

3.2.3. Que tenham a participação de licitantes cujos dirigentes, sócios, ou componentes de seu quadro, sejam servidores deste Município, ou que o tenha sido nos últimos 180(cento e oitenta) dias anteriores à data deste Edital;

3.2.4. De empresas suspensas do direito de licitar, contratar, transacionar com a Administração Pública Municipal, Estadual e Federal ou qualquer de seus órgãos descentralizados, no prazo e nas condições do impedimento e as declaradas inidôneas.

#### **4. DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO**

4.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, dirigida pelo Pregoeiro, a ser realizada conforme estabelecido no presente edital e de acordo com a legislação mencionada no preâmbulo.

4.2. No início da sessão, o representante deverá se apresentar junto ao Pregoeiro, munido de documento que o credencie a participar deste procedimento licitatório, que venha responder por sua representada, devendo no ato de entrega dos envelopes, identificar-se exibindo a Carteira de Identidade ou documento equivalente, com cópia para o processo;

4.3. O credenciamento far-se-á por meio de instrumento público de procuração ou instrumento particular, conforme modelo Anexo I (com reconhecimento de firma em cartório), com poderes para ofertar lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da proponente. Em se tratando de sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado da empresa proponente, deverá apresentar cópia do respectivo Estatuto ou Contrato Social, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

4.4. A licitante deverá apresentar a Declaração de Habilitação, conforme modelo Anexo II deste Edital, informando que atende às exigências do edital relativa à habilitação jurídica, regularidade fiscal, qualificação técnica e a qualificação econômico-financeira. Este documento deverá ser apresentado no ato do credenciamento, antes da entrega dos envelopes;

4.5. Em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte o licitante deverá apresentar, por ocasião do credenciamento, Certidão expedida pela Junta Comercial (Certidão Simplificada) que comprove a condição da empresa neste aspecto para fins de aplicação dos procedimentos definidos na Lei Complementar nº 123/2006. A não comprovação deixará a empresa impossibilitada da participação do direito de preferência estabelecido no citado diploma legal.

4.6. A falta ou incorreção do documento mencionado no item 4.3 não implicará a exclusão da empresa em participar do certame, mas impedirá o pretense representante de se manifestar no oferecimento de lances verbais e nas demais fases do procedimento licitatório.

4.7. A falta ou incorreção do documento mencionado no item 4.4 implicará a exclusão da empresa em participar do certame licitatório.

4.8. A ausência do Credenciado, em qualquer momento da sessão, importará a imediata exclusão da licitante por ele representada, salvo autorização expressa do Pregoeiro.

**Estado do Pará**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**5. DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

5.1. Os ENVELOPES nº. 01 - PROPOSTA e nº. 02 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO deverão ser apresentados, devidamente lacrados e rubricados no fecho e, de preferência, opacos, contendo em suas partes externas e frontais, em caracteres destacados, os seguintes dizeres:

ENVELOPE Nº 01 - PROPOSTA DE PREÇOS  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 12032018/01  
ABERTURA: 06 DE ABRIL DE 2018 - 09:00 HS.  
RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE  
CNPJ

ENVELOPE Nº 02 - DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 12032018/01  
ABERTURA: 06 DE ABRIL DE 2018 - 09:00 HS.  
RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE  
CNPJ

**6. DA CONSULTA, DIVULGAÇÃO E ENTREGA DO EDITAL**

6.1. O EDITAL poderá ser retirado por qualquer interessado na Sala da CPL da Prefeitura Municipal de Eldorado do Carajás - Pará, situada na situada na Rua da Rodoviária Nº 30 - Km 02 - Eldorado do Carajás - Pará, no horário de 08:00hs às 12:00hs, de segunda a sexta-feira.

6.2. O aviso do EDITAL será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará, e em Jornal de Grande Circulação.

**7. DO CONTEÚDO DA PROPOSTA DE PREÇOS**

7.1. A apresentação da proposta implicará plena aceitação, por parte da licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

7.1.2. A PROPOSTA DE PREÇOS deverá ser apresentada em 01 (uma) via, impressa em papel timbrado da licitante, em língua portuguesa, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devidamente datada e assinada, pelo sócio proprietário ou pelo seu representante legal, conforme modelo Anexo III, sendo de apresentação obrigatória, com o seguinte conteúdo:

a). Especificação detalhada do objeto licitado, inclusive marca e modelo com informações precisas que possibilitem a sua completa avaliação de acordo com Anexo VI (Termo de Referência);

b). Nos preços cotados deverão estar previstos todos os custos diretos e indiretos pertinentes à formação dos preços dos equipamentos, incluindo despesas com impostos, seguros, taxas, frete e demais encargos, lucros e outros, não sendo lícita à cobrança posterior de qualquer ônus, ficando a licitante obrigada a fornecer os objetos pelo valor resultante de sua Proposta/Lance;

c). Conter PREÇO UNITÁRIO E TOTAL, expresso em moeda corrente nacional, com admissão de até 02(duas) casas decimais, fixo e irrevogável, apurado à data da apresentação da proposta;

d). Deverá ter validade mínima de 60 (sessenta) dias contados, a partir de sua abertura;

7.1.3. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem as exigências do presente edital e seus anexos, quer seja por omissão ou por apresentar irregularidades insanáveis;

**Estado do Pará**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

7.1.4. Não sendo emitida a Nota de Empenho ou assinatura do contrato dentro do prazo de validade da proposta vencedora, esta poderá ser prorrogada se o proponente consultado pela Administração, assim concordar;

7.1.5. Os produtos objeto desta contratação serão recebidos nos termos do artigo 73, inciso II alíneas “a” e “b”, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores;

7.1.6. Da licitante vencedora será exigida a apresentação da PROPOSTA, conforme modelo ANEXO III, com os respectivos valores readequados ao valor do lance vencedor, que deverá ser encaminhada em original, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contados a partir do encerramento da sessão de lances, bem como a composição de custos de seu preço conforme discriminação da IN 02/2008.

**8. O Envelope "Documentos de Habilitação" deverá conter os seguintes documentos:**

**8.1. Habilitação Jurídica:**

8.1.1. Registro Comercial, no caso de empresa individual;

8.1.2. Ato constitutivo, estatuto social, contrato social ou sua consolidação e posteriores alterações contratuais, devidamente registradas na Junta Comercial e, no caso de sociedade por ações, estatuto social, acompanhado da ata de eleição de sua atual administração, registrados e publicados;

8.1.3. Inscrição do ato constitutivo no caso de sociedades civis, acompanhadas de prova de diretoria em exercício;

8.1.4. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim exigir;

8.1.5. R. G. dos Sócios da Empresa com fotos legíveis;

**8.2. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:**

8.2.1. Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

8.2.2. Ficha de inscrição de Contribuintes Estadual - FIC; (Somente para as empresas que comercializam os produtos);

8.2.3. Certidão Conjunta Negativa de Débito Relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

8.2.4. Certidão Negativa de Débitos com a Fazenda Estadual da sede do licitante (se o domicílio for Pará, apresentar Certidão Negativa de Natureza Tributária e Certidão Negativa de Natureza Não Tributária;

8.2.5. Certidão Negativa de Tributos Municipal da sede do licitante;

8.2.6. Certificado de Regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);

8.2.7. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) expedida pela Justiça do Trabalho;

**8.3. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:**

8.3.1. Apresentação de no mínimo, 01(um) atestado de desempenho anterior, obrigatoriamente pertinente e compatível com os objetos do PREGÃO, expedida por entidade pública ou privada, usuária do objeto em questão;

8.3.2. No atestado apresentado deverá estar indicado, de forma clara o fornecimento executado (identificação do contratante, indicação dos produtos com as quantidades). Não será aceito atestado cuja redação seja vaga e imprecisa, que impeça a aferição das exigências descritas acima.

**Estado do Pará**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**8.4. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:**

8.4.1. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, devidamente registrado na Junta Comercial com a Certidão de Habilitação Profissional do Contador ou profissional responsável pelo Balanço devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade, que comprovem a real situação financeira da empresa, vedada sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados a mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta;

8.4.2. Certidão Negativa que comprove que a empresa não se encontra em processo de recuperação judicial e extra-judicial (falência ou concordata), expedida pelo Cartório Distribuidor, da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física;

**8.5 DISPOSIÇÕES GERAIS DE HABILITAÇÃO:**

8.5.1. Apresentar Declaração sob as penas da Lei, que inexistem quaisquer fatos impeditivos da sua habilitação, conforme modelo ANEXO IV - DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO;

8.5.2. Apresentar Declaração, sob as penas da Lei, que ateste o cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, conforme modelo ANEXO V;

8.5.3. As declarações de que tratam os subitens 8.5.1 e 8.5.2 deverão ser emitidas em papel timbrado da empresa e devidamente assinadas pelo sócio proprietário da empresa, ou seu representante legal que deverá estar credenciado para esse fim e ser comprovado se o Pregoeiro vier a exigir;

8.6. Os documentos acima referenciados deverão conter o mesmo número de CNPJ, os quais deverão corresponder ao CNPJ constante da proposta da licitante, salvo nos casos em que as documentações sejam emitidas apenas por empresa Matriz daquela vencedora do menor lance;

8.7. Todos os documentos de habilitação deverão estar com prazo vigente, e para as certidões que não mencionarem prazo de validade, considerar-se-ão o prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data de sua expedição.

8.8. Serão inabilitadas as empresas que não atenderem ao ITEM 8 e seus SUBITENS deste Edital.

8.9. Os documentos de Habilitação poderão ser apresentados em originais, ou por qualquer processo de cópia autenticada em cartório competente, ou ainda, mediante cópias juntamente com os originais para serem autenticados pelo Pregoeiro ou Membro da Equipe de Apoio, sendo que estes permanecerão em poder da Comissão de Licitação e farão parte integrante do processo. A falta da apresentação dos documentos originais acarretará na inabilitação da licitante

8.10. Serão aceitas somente cópias legíveis;

8.11. Não serão aceitos documentos cujas datas estejam rasuradas;

8.12. Não serão aceitos “protocolos de entrega” ou “solicitação de documento” em substituição aos documentos requeridos no presente Edital e seus Anexos;

8.13. O Pregoeiro reserva-se o direito de solicitar o original de qualquer documento, sempre que julgar necessário.

8.14. A ausência de qualquer documento exigido à habilitação implicará automaticamente na inabilitação da proponente, que terá seu envelope de Nº 02 - Proposta, devolvido, desde que não tenha havido recurso ou após a sua denegação.

**Estado do Pará**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**9. DO PROCEDIMENTO E JULGAMENTO**

9.1. Após o credenciamento, as licitantes entregarão ao Pregoeiro a declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação, e os envelopes proposta de preços e documentos de habilitação.

9.2. A análise das propostas pelo Pregoeiro visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, sendo desclassificadas as propostas que apresentem defeitos capazes de dificultar o seu julgamento, e ainda aquelas que:

- a) cujo objeto não atenda as exigências mínimas das especificações;
- b) que apresentem preço baseado exclusivamente em proposta das demais licitantes.

9.2.1. Serão desconsideradas ofertas ou vantagens baseadas nas propostas das demais licitantes.

9.3. As propostas não desclassificadas serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:

a) seleção da proposta de menor preço por item e as demais com valores até 10% superior àquela; conforme inciso VIII, art. 4º da Lei 10.520/02;

b) não havendo pelo menos 03 (três) preços na condição definida na alínea anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de 03(três). No caso de empate nos preços, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes.

9.4 - O Pregoeiro convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços.

9.5 - Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço por item, observada a redução substancial aplicável inclusive em relação ao primeiro.

9.6 - A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances.

9.7. Se houver proposta apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte, caso em que, não sendo esta a melhor oferta, deverá se verificar o seguinte procedimento:

a) havendo empate ficto, ou seja, se a proposta apresentada pela microempresa ou empresa de pequeno porte for até 5% (cinco por cento) superior a de menor preço, deverá ser assegurada a esta a apresentação de nova proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, no prazo máximo de 5(cinco) minutos do encerramento dos lances, na forma do artigo 45 da Lei Complementar nº 123/2006;

b) no caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas ou empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo de empate ficto, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta;

c) não ocorrendo a contratação da forma da alínea “a”, serão convocadas remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese de empate ficto, observada a ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

d) na hipótese da não contratação na forma das alíneas anteriores, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

**Estado do Pará**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

9.8. Considerando que o referido processo licitatório é disposto em 28 (vinte e oito) itens, referente aos materiais de consumo, após a conclusão do Pregão, é que se dará a abertura do envelope de habilitação da empresa vencedora de cada item.

9.9 - Na hipótese da não contestação dos termos previstos acima, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame, em sessão pública, após verificação da documentação de habilitação.

9.10 - O Pregoeiro poderá negociar com o autor da oferta de menor valor com vistas à redução do preço.

9.11 - Após a negociação, se houver o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do menor preço por item, decidindo motivadamente a respeito.

9.12. A aceitabilidade será aferida a partir dos preços que a autoridade competente tenha definido previamente.

9.13 - Considerada aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo os documentos de habilitação de seu autor.

9.13.1 - Eventuais falhas, omissões ou outras irregularidades nos documentos de habilitação, poderão ser sanadas na sessão pública de processamento do Pregão, até a decisão sobre a habilitação, inclusive mediante verificação efetuada por meio eletrônico hábil de informações.

9.13.2 - A verificação será certificada pelo Pregoeiro e deverão ser anexados aos autos os documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada.

9.14 - Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, a licitante será habilitada e declarada vencedora do certame.

9.15 - Se a oferta não for aceitável, ou se a licitante desatender as exigências para a habilitação, ao Pregoeiro examinará a oferta subsequente de menor preço por item, negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda aos requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor.

9.16. Quando todos os licitantes forem inabilitados, ou todas as propostas forem desclassificadas, o Pregoeiro poderá fixar-lhes o prazo de 8 (oito) dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas escoimadas das causas referidas no ato inabilitatório

## **10. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL**

10.1. Em até 02 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão.

10.2. Eventuais impugnações deverão ser dirigidas à Prefeitura Municipal de Eldorado do Carajás, por intermédio do Pregoeiro e protocolizados em dias úteis das 08:00hs às 12:00hs, na sala da CPL.

10.3. Caberá ao pregoeiro decidir sobre a impugnação ao edital no prazo de 24(vinte e quatro) horas.

10.4. Acolhida à petição contra o ato convocatório, o Pregoeiro designará uma nova data para a realização do certame.

10.5. A contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, serão contados da seguinte forma: excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, desde que fundamentados os atos. Os prazos só iniciam e vencem em dias de expediente da Prefeitura Municipal de Eldorado do Carajás.

**Estado do Pará**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**11. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

11.1 - No final da sessão, a licitante que quiser recorrer deverá manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, abrindo-se então o prazo de 03 (três) dias para apresentação das razões dos recursos, ficando as demais licitantes, desde logo, intimadas a apresentar contrarrazões, em igual número de dias, que começarão a correr ao término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

11.2 - A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará: a decadência do direito de recurso, a adjudicação do objeto do certame pelo Pregoeiro à licitante vencedora e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação.

11.3 - Interposto o recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.

11.4 - Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento.

11.5 - O recurso terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.6 - Não havendo intenção de recursos, a adjudicação será feita por item, considerando a totalidade do objeto, conforme especificado neste Edital, a critério da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO pelo Pregoeiro, e este encaminhará os autos à Autoridade Competente para a homologação.

**12. DA FORMA DE PAGAMENTO**

12.1. O pagamento ao licitante vencedor, será efetuado após o efetivo fornecimento dos itens, ou seja, o adimplemento da Ordem de Compra, após a qual deverá ser apresentada a Nota Fiscal contendo a descrição dos itens fornecidos, preços unitários e total e o seu aceite pelo servidor designado pelo proponente do edital juntamente com toda documentação (certidões apresentadas para habilitação) atualizada. O pagamento será efetivado em até 30 (trinta) dias após a entrega da Nota Fiscal na Secretaria de Finanças;

12.1.1. No caso de incorreção nos documentos apresentados, inclusive na Nota Fiscal, serão os mesmos restituídos à adjudicatária para as correções necessárias, sendo automaticamente alteradas as datas de vencimento, não respondendo o proponente do edital por quaisquer encargos resultantes de atrasos na liquidação dos pagamentos correspondentes.

12.1.2 O prazo de pagamento não será superior a 30 dias contados a partir da data final do período de adimplemento de cada entrega, conforme art. 40, inciso XIV, alínea “a” da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

12.1.3. Nenhum pagamento isentará a Licitante Vencedora das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva do fornecimento.

**13. DO REAJUSTE**

13.1. Os preços serão fixos e irremovíveis.

13.2. Observadas às determinações contidas neste Edital, o valor do contrato poderá ser reajustado, visando adequação aos novos preços de mercado, observada o interregno mínimo de 01 (um) ano, e a demonstração analítica da variação dos componentes dos custos do contrato, devidamente justificado, em solicitação do licitante vencedor e posterior aprovação da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

**Estado do Pará**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**14. DA EXECUÇÃO, PRAZO, VIGÊNCIA E RESCISÃO**

14.1. A contratação decorrente desta licitação será formalizada mediante Nota de Empenho/termo de contrato.

14.2. Se, por ocasião da formalização da Nota de Empenho/contrato, as certidões de regularidade fiscal, estiverem com os prazos de validade vencidos, o órgão licitante verificará a situação por meio eletrônico hábil de informações, certificando nos autos do processo a regularidade e anexando os documentos passíveis de obtenção por tais meios, salvo impossibilidade devidamente justificada.

14.2.1. Se não for possível atualizá-las por meio eletrônico hábil de informações a Adjudicatária será notificada para, no prazo de 03 (três) dias úteis, comprovar a sua situação de regularidade de que trata o subitem 14.2, mediante a apresentação das certidões respectivas, com prazos de validade em vigência, sob pena de a contratação não se realizar.

14.3. Quando a Adjudicatária, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não apresentar a situação regular de que trata o subitem 14.2.1, ou se recusar a assinar o contrato, será convocada outra licitante na ordem de classificação das ofertas, e assim sucessivamente, com vistas à celebração da contratação.

14.4. No ato da contratação, o proponente vencedor deverá apresentar procuração específica devidamente reconhecida em cartório, que habilite o seu representante a assinar o contrato em nome da empresa.

14.5. A fiscalização será exercida no interesse da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, e, na sua ocorrência, não implica corresponsabilidade do Poder Público ou de seus agentes e prepostos.

14.6. Quaisquer exigências da fiscalização inerentes ao objeto do contrato deverão ser prontamente atendidas pela CONTRATADA.

14.7. A CONTRATADA terá o prazo de 02 (dois) dias úteis, após a convocação para assinar o Contrato. Este prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo proponente vencedor, desde que ocorra motivo justificado aceito pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

14.8. O prazo de execução e a vigência do contrato terão início a partir da data de sua assinatura e terá duração de 09(nove) meses, podendo ser prorrogado nas condições e nos termos do art. 57 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

14.9. A rescisão das obrigações decorrentes do presente Pregão se processará de acordo com o que estabelecem os artigos 77 a 80 da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores.

**15. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

15.1. São obrigações da detentora do Menor Preço, além das demais previstas no Contrato e nos Anexos que integram e complementam este Edital:

I - Executar o fornecimento dos itens objeto nos padrões estabelecidos pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, de acordo com o especificado no contrato e no Anexo VI do Edital, que faz parte deste Instrumento, responsabilizando-se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento de qualquer cláusula ou condição aqui estabelecida;

**Estado do Pará**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

II - Comunicar antecipadamente a data do início da entrega dos produtos vinculados ao objeto, não sendo aceito os que estiverem em desacordo com as especificações constantes deste Instrumento, nem quaisquer pleitos de faturamento extraordinários sob o pretexto de perfeito funcionamento e conclusão do objeto contratado;

III - Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO reclamações se obrigam a atender prontamente, bem como da ciência a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução do Contrato;

IV - Dispor-se a toda e qualquer fiscalização da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO no tocante ao fornecimento dos itens, assim como ao cumprimento das obrigações previstas neste Edital;

V - Prover todos os meios necessários à garantia da execução do objeto do presente certame licitatório, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza;

VI - A falta do item cujo fornecimento incumbe ao detentor do preço registrado, não poderá ser alegado como motivo de força maior para o atraso, má execução ou inexecução do objeto desta licitação e não a eximirá das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos e demais condições estabelecidas;

VII - Comunicar imediatamente a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outros julgados necessários para o recebimento de correspondência;

VIII - Fiscalizar o perfeito cumprimento da execução do objeto do presente edital, cabendo-lhe, integralmente, os ônus decorrentes. Tal fiscalização dar-se-á independente da que será exercida pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;

IX - Indenizar terceiros e/ou a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, mesmo em caso de ausência ou omissão de fiscalização de sua parte, por quaisquer danos ou prejuízos causados, devendo a licitante vencedora adotar todas as medidas preventivas, com fiel observância às exigências das autoridades competentes e às disposições legais vigentes;

X - Substituir, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas contado a partir da comunicação pelo setor competente desta Secretaria, os itens que apresentem divergências em relação ao exigido neste Edital, sujeitando-se às penalidades cabíveis;

XI - Arcar com as despesas para a entrega dos produtos e a execução dos serviços, no local indicado que compõem o objeto do presente contrato;

XII - Manter, durante toda vigência do Contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital relativo a licitação da qual decorreu o presente ajuste, nos termos do Art. 55, Inciso XIII, da Lei nº 8.666/93, que será observado, quando dos pagamentos a Detentora do Menor Preço;

XIII - A Contratada fica obrigada a aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, servindo como base de cálculo para as alterações, os preços unitários constantes na proposta vencedora.

XIV - Solicitar da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em tempo hábil, quaisquer informações ou esclarecimentos que julgar necessário, que possam vir a comprometer a execução do objeto contratual;

XV. A Empresa Vencedora não poderá subcontratar, ceder ou transferir o objeto do Contrato, no todo ou em parte, a terceiros, sob pena de rescisão, salvo autorização por escrito da Autoridade Competente;

XVI - Possibilitar à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO a efetuar vistoria nas instalações da empresa, a fim de verificar as condições para o atendimento do objeto registrado;

**Estado do Pará**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**16. DAS OBRIGAÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

16.1 A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO obriga-se a:

I - indicar os locais de entrega e implantação do objeto do menor preço.

II - permitir ao pessoal da detentora do menor preço acesso ao local de entrega, desde que observadas as normas de segurança;

III - efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas no contrato administrativo a ser firmado com a detentora do preço registrado;

IV - Notificar a Contratada de qualquer irregularidade encontrada na execução do objeto;

V - Observar o fiel cumprimento do estabelecido no anexo VI do presente Edital.

VI - Indicar um servidor para ser o Fiscal da Contrato a ser firmado com a licitante vencedora;

**17. DAS PENALIDADES**

17.1 Pelo descumprimento do ajuste a Adjudicatária só deixará de ser penalizada incorrendo nos seguintes subitens:

17.2 Comprovação pela Adjudicatária, anexada aos autos, da ocorrência de caso fortuito ou força maior impeditiva do cumprimento do objeto;

17.2.1 Manifestação da unidade requisitante informando que a infração foi decorrente de fatos imputáveis à Prefeitura;

17.3 Ao licitante que, sem justa causa, não cumprir as exigências constantes desta licitação e compromissos assumidos em suas propostas, ressalvados os casos inerentes ao item anterior, aplicar-se-ão as seguintes penalidades, em função da natureza e gravidade da falta cometida:

17.3.1 Advertência;

17.3.2 Multa de 3%(três por cento) por dia de atraso na realização programada do objeto licitado, a qual incidirá sobre o valor que deveria ser efetivado;

17.3.3 Multa de 10%(dez por cento) por inexecução parcial do ajuste, a qual incidirá sobre o valor contratado;

17.3.4 Multa de 20%(vinte por cento) por inexecução total do ajuste, a qual incidirá sobre o valor contratado;

17.3.5 Multa de 3%(três por cento) por descumprimento de quaisquer das obrigações decorrentes do ajuste, que não estejam previstas nos subitens acima, a qual incidirá sobre o valor contratado;

17.3.6. Suspensão temporária do direito de licitar pelo prazo de até 02(dois) anos;

17.4. As multas são independentes. A aplicação de uma multa não exclui a aplicação das outras.

17.5. Todas as demais sanções previstas na legislação em vigor.

17.6. Se o licitante deixar de entregar a documentação ou apresentá-la falsamente, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, impedido de contratar com a Administração Pública, sem prejuízo das multas previstas no edital e das demais cominações legais.

**Estado do Pará**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

17.7. A sanção de advertência de que trata o item 17.3.1, poderá ser aplicada nos seguintes casos:

17.7.1. Descumprimento das determinações necessárias à regularização das faltas ou defeitos observados na execução do objeto;

17.7.2. Outras ocorrências que possam acarretar transtornos no desenvolvimento do Contrato, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave.

#### **18. SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS**

18.1. As dúvidas surgidas quanto a interpretação de qualquer condição estabelecida nos documentos deste PREGÃO PRESENCIAL, ou pedidos de esclarecimentos sobre os mesmos, deverão ser formuladas por escrito e entregues na Sala da **Comissão Permanente de Licitação**, nos dias úteis, horário de 8:00 (oito) horas às 12:00 (doze) horas, com antecedência mínima de 03 (três) dias corridos antes da data fixada para entrega das propostas.

18.2. Os esclarecimentos prestados serão fornecidos pela Secretaria de Educação por escrito, a todas as proponentes, até 03 (três) dias corridos antes da data fixada para entrega das propostas.

18.3. Não serão considerados, em hipótese alguma, entendimentos verbais.

#### **19. ADITAMENTOS AOS DOCUMENTOS DE SELEÇÃO**

19.1 A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO reserva-se o direito de, até 03 (três) dias corridos antes da apresentação das propostas, emitir aditamentos aos documentos deste PREGÃO para rever, emendar, modificar ou corrigir quaisquer de suas partes.

19.2. Somente terão valor as informações adicionais, correções, explicações ou interpretações dos documentos deste PREGÃO fornecidas através de aditamentos emitidos pela Comissão Permanente de Licitações, os quais serão numerados por ordem de emissão.

#### **20 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

20.1. É facultado ao Pregoeiro, auxiliada pela Equipe de Apoio, proceder em qualquer fase da licitação, a diligências destinadas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originalmente da proposta.

20.2. A apresentação da proposta de preços implica na aceitação plena e total das condições deste Pregão, sujeitando-se o licitante às sanções previstas nos artigos 86 a 88, da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores.

20.3. Quaisquer elementos, informações e esclarecimentos relativos a esta licitação serão prestados pelo Pregoeiro e membros da Equipe de Apoio.

20.4. Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, que decidirá com base na legislação em vigor.

20.5. O resultado da presente licitação e quaisquer decisões tomadas pelo Pregoeiro serão afixados no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Eldorado do Carajás e publicados no Diário Oficial do Estado do Pará.

20.6.É vedada a exigência de:

20.6.1. Garantia de proposta (caução);

20.6.2. Aquisição do Edital pelos licitantes, como condição para participar no certame;

**Estado do Pará**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

20.6.3. Pagamento de taxas e emolumentos, salvo os referentes a fornecimento do Edital, que não serão superiores ao custo de sua reprodução gráfica e os custos de utilização de recursos de tecnologia da informação, quando for o caso.

20.7. Informações a respeito desta licitação poderão ser obtidas junto à CPL da Prefeitura Municipal de Eldorado do Carajás, situada na Rua da Rodoviária Nº 30 - Km 02 - Eldorado do Carajás - Pará até 01(um) dia anterior àquele marcado para a abertura do certame;

20.8. A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO se reserva ao direito de anular ou revogar a presente licitação, no todo ou em parte, sem que caiba indenização de qualquer espécie.

21 - São partes integrantes deste edital, os seguintes anexos:

ANEXO I - PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO (MODELO);

ANEXO II - DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO (MODELO);

ANEXO III - PROPOSTA (MODELO);

ANEXO IV - DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA FATOS IMPEDITIVOS (MODELO);

ANEXO V - DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR DE 18 ANOS (MODELO);

ANEXO VI - TERMO DE REFERENCIA;

ANEXO VII – MINUTA DE CONTRATO.

22 - As eventuais medidas judiciais decorrentes deste edital e seus anexos e da interpretação de seus correspondentes termos e condições, deverão ser propostas no Foro da Comarca de Eldorado do Carajás, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Eldorado do Carajás, 20 de março de 2018.

Daniel de Jesus Macedo  
Pregoeiro

**Estado do Pará**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA**

**ANEXO I**

**PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO**

Por este instrumento particular de Procuração, a(Razão Social da Empresa), com sede(endereço completo da matriz), inscrita no CNPJ/MF sob n.º ..., representada neste ato por seu(s)(qualificação(ões) do(s) outorgante(s) Sr(a)..., portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º ... e CPF n.º..., nomeia e constitui seu bastante Procurador o(a) Sr(a)..., portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º ... CPF n.º..., a quem conferimos amplos poderes para representar a(Razão Social da Empresa) perante ...(indicação do órgão licitante), no que se referir ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 12032018/01 com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do PREGÃO, inclusive apresentar DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, os envelopes PROPOSTA DE PREÇOS (01) e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (02) em nome da Outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas na etapa de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na etapa de lances, negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo PREGOEIRO, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.

A presente Procuração é válida até o dia ... .

Cidade, .....de .....de 2018.

(Assinatura do Outorgante / Sócio)

**Estado do Pará**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA**

**ANEXO II**

**DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 12032018/01  
MENOR PREÇO POR ITEM  
RAZÃO SOCIAL:  
CNPJ Nº.:  
ENDEREÇO COMPLETO:

A empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ / MF sob o nº. \_\_\_\_\_, sediada na cidade de \_\_\_\_\_, Estado de \_\_\_\_\_, DECLARA, sob as penas cabíveis que possui todos os requisitos exigidos no Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº 12032018/01 para habilitação quanto as condições de qualificação jurídica, técnica, econômico-financeira e regularidade fiscal, DECLARANDO, ainda estar ciente que a falta de atendimento a qualquer exigência para habilitação constante do Edital, ensejará aplicação de penalidade a Declarante.

Cidade, .....de .....de 2018

\_\_\_\_\_  
(nome da empresa, do representante legal e assinatura)

**Estado do Pará**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA**

**ANEXO III**

**MODELO DE PROPOSTA**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 12032018/01

MENOR PREÇO POR ITEM

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ Nº:

ENDEREÇO COMPLETO:

Pela presente, apresentamos proposta referente à licitação supra.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	UNITÁRIO	TOTAL
1	ADESIVO POST-IT, ESPECIFICAÇÃO : MEDIDAS 38 X 51 MM COM 100 FOLHA. REFERÊNCIA 3M OU DE MELHOR QUALIDADE.		100	BLOCO		
2	AGENDA DO DECORRENTE ANO, ESPECIFICAÇÃO : POSSUI 01 DIA POR PÁGINA;MIOLO DECORADO;128 PÁGINAS;FITINHA PARA MARCAR A PÁGINA PEQUENA CAPA DURA E PRETA OU COLORIDA, TAMANHO 19X25CM.		200	UNIDADE		
3	ALCOOL GEL CONTÉM CARBOPOL, ESPECIFICAÇÃO : TRIETANOLAMINA, ÁLCOOL ETÍLICO E ÁGUA 1 L		250	UNIDADE		
4	ALCOOL LIQUIDO. ESPECIFICAÇÃO : ETÍLICO HIDRATADO 70Ø, APLICAÇÃO DE LIMPEZA, 1LT		300	UNIDADE		
5	ALFINETE PARA MAPAS 5MM, ESPECIFICAÇÃO : CABEÇA PLÁSTICA, CORPO EM AÇO NIQUEL, PACOTE COM 50 UNIDADES		200	CAIXA		
6	ALGODÃO HIDRÓFILO 25G, ESPECIFICAÇÃO : MACIO E ABSORVENTE PESO LIQUIDO 25G, 100% ALGODÃO.		240	PACOTE		
7	ALMOFADA CARIMBO PLÁSTICO, ESPECIFICAÇÃO : ESPONJA ABSORVENTE REVESTIDA DE TECIDO, MÉDIO, PRETA, ENTINTADA.		210	UNIDADE		
8	APAGADOR MAGNÉTICO PARA QUADRO BRANCO, ESPECIFICAÇÃO : PARA QUADRO BRANCO CORPO PLÁSTICO E BASE COM FELTRO, MEDINDO 15CM X 06CM		650	UNIDADE		
9	APARELHO PARA FITA ADESIVA, ESPECIFICAÇÃO : CORPO PLÁSTICO, BASE DE BORRACHA, ROLETE DE PLÁSTICO PARA SUSTENTAR ROLO DE FITA DE 12 MM A 19 MM E 33 M DE COMPRIMENTO, NA COR BEGE.		80	UNIDADE		
10	APONTADOR PARA LÁPIS COM DEPÓSITO 3X2CM, ESPECIFICAÇÃO : COM LÂMINA DE AÇO CORTANTE.		650	UNIDADE		
11	APONTADOR PARA LÁPIS, 1 FURO, ESPECIFICAÇÃO : SEM DEPÓSITO, LÂMINAS DE AÇO INOX DE ALTA QUALIDADE, CORES SORTIDAS		550	UNIDADE		
12	BALÕES LATEX NATURAL, ESPECIFICAÇÃO : CORANTE ATOXICOS, AGENTES VULCANIZANTES E ANTIOXIDANTES TAMANHO 11 POLEGADAS (28CM APROX.) PACOTE COM 50 UNIDADES CORES DIVERSAS.		220	PACOTE		
13	BANDEJA EXPEDIENTES, ACRILICO, FUMÉ 360MM,260MM, DUPLEX, 40MM DUPLO		100	UNIDADE		
14	BARBANTE DE ALGODÃO 8 FIOS, ESPECIFICAÇÃO : COR BRANCA, ACONDICIONADO EM ROLO COM 250G.		240	ROLO		
15	BARBANTE POLIETILENO BRANCA 10MM ROLO DE 1KG		210	ROLO		
16	BORRACHA PLÁSTICA, ESPECIFICAÇÃO : MACIA, COR BRANCA, APAGADORA DE ESCRITA, CAPA EM PLÁSTICO DE VINIL, MEDINDO 42MM X 21MM X 11MM N 40		340	UNIDADE		
17	CADERNO CAPA DURA COSTURADO DE 48 FOLHAS, ESPECIFICAÇÃO : PAUTADA DIMENSÕES APROX. 28X20CM		460	UNIDADE		
18	CADERNO CAPA DURA COSTURADO DE 96 FOLHAS GRANDE		550	UNIDADE		
19	CADERNO UNIVERSITÁRIO ESPIRAL MASCULINO CAPA DURA 10 MARIAS		350	UNIDADE		
20	CAIXA ARQUIVO MORTO DE PAPELÃO 135X250X360MM,		180	UNIDADE		
21	CAIXA ARQUIVO, PLÁSTICO 135X250X360MM, CORES DIVERSAS,		450	UNIDADE		
22	CAIXA PARA CORRESPONDENCIA 1 ANDAR, EM ACRILICO TRANSPARENTE, ESPECIFICAÇÃO : CAIXA PARA CORRESPONDÊNCIA 1 ANDAR,EM ACRILICO TRANSPARENTE,MEDINDO 370MMX255MM		160	UNIDADE		

**Estado do Pará**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

23	CALCULADORA VISOR GRANDE 2 MODOS DE LIGAR, COM 12 DÍGITOS		120	UNIDADE		
24	CANETA AZUL ESFEROGRÁFICA C/50 UNIDADES, ESPECIFICAÇÃO : ESCRITA FINA ESFERA DE TUNGSTENIO: 0,8 MM TAMPA E TAMPINHA NA COR DA TINTA PONTA DE LATÃO, RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA A BASE DE CORANTE ORGÂNICO E SOLVENTE		150	CAIXA		
25	CANETA COR PRETA ESFEROGRÁFICA C/50 UNIDADES, ESPECIFICAÇÃO : ESCRITA FINA ESFERA DE TUNGSTENIO: 0,8 MM TAMPA E TAMPINHA NA COR DA TINTA PONTA DE LATÃO, RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA A BASE DE CORANTE ORGÂNICO E SOLVENTE		150	CAIXA		
26	CANETA COR VERMELHA C/50 UNIDADES, ESPECIFICAÇÃO : CORPO PLÁSTICO, FORMATO SESTAVADO, TRANSPARENTE, PONTA DE LATÃO E ESFERA DE TUNGSTÊNIO, CARGA NA COR VERMELHA MED. APROX. 140 MM DE COMPRIMENTO E 8 MM DE DIÂMETRO		80	CAIXA		
27	CANETA MARCA TEXTO FLUORESCENTE CORES DIVERSAS, ESPECIFICAÇÃO : CORPO PLÁSTICO, CORES DIVERSAS		150	UNIDADE		
28	CANETA MARCA TEXTO CORES DIVERSAS, ESPECIFICAÇÃO : DE MELHOR QUALIDADE.		200	UNIDADE		
29	CAPA DE PVC CORES DIVERSAS, PARA ENCARDENAÇÃO - VERSO, ESPECIFICAÇÃO : MEDINDO 210X297MM COM 0,30MM DE ESPESURA. VERSO.PCT COM 100 UNID.		80	PACOTE		
30	CAPA DE PVC CORES DIVERSAS, PARA ENCARDENAÇÃO - FRENTE, ESPECIFICAÇÃO : MEDINDO 210X297MM COM 0,30MM DE ESPESURA.FRENTE PCT COM 100 UNID.		80	PACOTE		
31	CARTOLINA 150G 50X66 CM, ESPECIFICAÇÃO : CORES VARIADAS PACOTE C/100 UNIDADES		100	PACOTE		
32	CD-RW REGRAVÁVEL 650 MB/74 MIN, ESPECIFICAÇÃO : PRATA-VID.		200	UNIDADE		
33	CLIQUE FABRICADO COM ARAME DE AÇO NIQUELADO GRANDE 6/0 CAIXA COM 50 UNIDADE		250	CAIXA		
34	CLIQUE FABRICADO COM ARAME DE AÇO NIQUELADO PEQUENO 3/0 CAIXA COM 50 UNIDADES		250	CAIXA		
35	CLIQUE TAMANHO 2/0 EM AÇO CARBONO CAIXA COM 100 UNIDADES, ESPECIFICAÇÃO : COM TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, FORMATO PARALELO, CAIXA COM 100 UNIDADES.		250	CAIXA		
36	CLIQUE TAMANHO 4/0, EM AÇO CARBONO CAIXA C/50 UNIDADES, ESPECIFICAÇÃO : COM TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, FORMATO PARALELO, CAIXA COM 50 UNIDADES		250	CAIXA		
37	CLIQUE TAMANHO 8 EM AÇO CARBONO CAIXA C/25 UNIDADES, ESPECIFICAÇÃO : COM TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, FORMATO PARALELO, CAIXA COM 25 UNIDADES		250	CAIXA		
38	COLA BASTÃO, BRANCA 10G, ESPECIFICAÇÃO : PAPEL, INSTANTÂNEO, DE MELHOR QUALIDADE.		320	UNIDADE		
39	COLA BRANCA DE USO ESCOLAR DE ACETATO DE POLIVINILA DE 1L, ESPECIFICAÇÃO : LAVÁVEL NÃO TÓXICA USO ESCOLAR DE ACETATO DE POLIVINILA DE 1L		300	UNIDADE		
40	COLA EM BASTÃO SILICONE PARA PISTOLAS DE COLA QUENTE-GROSSA		450	UNIDADE		
41	COLA GLITER, ESPECIFICAÇÃO : COM BRILHO INTENSO, IDEAL PARA TRABALHOS DE ARTESANATO DECORATIVOS EM RESINA ACRILICA, ESPESANTE, CONSERVANTES, AGUA, ADITIVO E GLITTER CORES VARIADAS COM 35GR.		200	UNIDADE		
42	COLA INSTANTÂNEA PARA METAIS. ESPECIFICAÇÃO : CERÂMICA E VIDRO, ACONDICIONADA EM BISNAGA COM 03 GRAMAS.		150	UNIDADE		
43	COLA EM BASTÃO SILICONE PARA PISTOLAS DE COLA QUENTE-FINA		120	UNIDADE		
44	COLA PARA ISOPOR 1L. ESPECIFICAÇÃO : PARA TRABALHOS DE COLAGEM EM ISOPOR. SOLÚVEL EM ÁLCOOL. SECAGEM NO AR. NÃO RESISTENTE A LAVAGENS DE 1L		200	UNIDADE		
45	COLCHETE FIXAÇÃO, AÇO LATONADO, Nº14 CAIXA C/72 UNIDADES		150	CAIXA		
46	COLCHETE FIXAÇÃO, AÇO LATONADO, Nº08 CAIXA C/1000 UNIDADES.		150	CAIXA		
47	COLCHETE FIXAÇÃO, MATERIAL AÇO Nº15. ESPECIFICAÇÃO : MATERIAL AÇO, TRATAMENTO SUPERFICIAL LATONADO, TAMANHO Nº15 - CAIXA COM 72 UNIDADES		150	CAIXA		

**Estado do Pará**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

48	COLCHETE FIXAÇÃO MATERIAL AÇO Nº4, ESPECIFICAÇÃO : MATERIAL AÇO, TRATAMENTO SUPERFICIAL LATONADO, TAMANHO Nº4 - CAIXA COM 72 UNIDADES	150	CAIXA		
49	COLCHETE FIXAÇÃO MATERIAL AÇO Nº9, ESPECIFICAÇÃO : TRATAMENTO SUPERFICIAL LATONADO, TAMANHO Nº9 - CAIXA COM 72 UNIDADES	150	CAIXA		
50	COLCHETE PARA PROCESSO Nº7. ESPECIFICAÇÃO : COM 72. DE MELHOR QUALIDADE.	150	CAIXA		
51	CONJUNTO 3 EM 1(PORTA LÁPIS, CLIPES E CARTÃO), ESPECIFICAÇÃO : DE DESIGN PARA DEIXAR A MESA MAIS MODERNA. FEITO COM MATERIAL DURAVEL DE ALTA QUALIDADE E DETALHES BEM ACABADOS, CHAPA DE AÇO, EXPANDIDO 28,5X9X10CM EMBALAGEM 365G.	80	UNIDADE		
52	CORRETIVO FITA, ESPECIFICAÇÃO : 8 M, 4 MM, MULTIUSO, CORREÇÃO A SECO, RÉGULAGEM DA PONTA E BICO - CAIXA 12 UNIDADES	50	CAIXA		
53	CORRETIVO LIQUIDO,BASE D'ÁGUA 18ML, ESPECIFICAÇÃO : SECAGEM RÁPIDA, FRASCO, PAPEL COMUM, 18 ML - CAIXA 12 UNIDADES	120	CAIXA		
54	DISCO LASER DVD-R, ESPECIFICAÇÃO : GRAVÁVEL, CAPACIDADE DE 4,7 GB, TEMPO DE GRAVAÇÃO 120MIN, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM CAPA DE PLÁSTICO DURO TRANSPARENTE INCOLOR, VELOCIDADE DE GRAVAÇÃO 8X -	150	UNIDADE		
55	ENVELOPE 75MM TIPO SACO COMUM, COMPRIMENTO 250MM, ESPECIFICAÇÃO : MATERIAL PAPEL KRAFT, GRAMATURA 75MM, TIPO SACO COMUM, COMPRIMENTO 250MM, COR AMARELO OURO, LARGURA 180MM, CARACTERÍSTICA ADICIONAIS PACOTE COM 250UNIDADES	50	CAIXA		
56	ENVELOPE 75MM, TIPO SACO COMUM COMPRIMENTO 340MM, ESPECIFICAÇÃO : MATERIAL PAPEL KRAFT, GRAMATURA 75MM, TIPO SACO COMUM COMPRIMENTO 340MM COR AMARELO OURO LARGURA 240MM, CARACTERÍSTICA ADICIONAIS, PACOTE COM 250UNIDADES	35	CAIXA		
57	ENVELOPE PARA CORRESPONDÊNCIA 265X360M, ESPECIFICAÇÃO : TIPO SACO, PAPEL KRAFT, NA COR PARDA, LISO, COM 110 G/MY, MEDINDO APROXIMADAMENTE 265 X 360 MM, CAIXA COM 100 UNIDADES.	90	CAIXA		
58	ENVELOPE PARA CORRESPONDÊNCIA 240X340MM, ESPECIFICAÇÃO : TIPO SACO, PAPEL KRAFT, NA COR PARDA, LISO, COM 110G/M2, MEDINDO APROXIMADAMENTE 240X340MM, CAIXA COM 100 UNIDADES.	90	CAIXA		
59	ENVELOPE PARA CORRESPONDÊNCIA 162X229MM, ESPECIFICAÇÃO : TIPO SACO, PAPEL KRAFT, NA COR PARDO, LISO COM 80G/M2, MEDINDO APROXIMADAMENTE 162 X 229MM, CAIXA COM 100 UNIDADES.	90	CAIXA		
60	ENVELOPE PARA CORRESPONDÊNCIA 114X229MM, ESPECIFICAÇÃO : TIPO COMUM, APERGAMINHADO, NA COR BRANCA, LISO, COM 90 G/MY, MEDINDO APROX. 114 X 229 MM, CAIXA COM 100 UNIDADES.	90	CAIXA		
61	ESPATULA EXTRATORA DE GRAMPOS, CROMADA, ESPECIFICAÇÃO : CONFECCIONADA TOTALMENTE EM METAL.	140	UNIDADE		
62	ESPIRAL ENCADERNAÇÃO DIÂMETRO 40MM. ESPECIFICAÇÃO : MATERIAL PLÁSTICO, DIÂMETRO 40 MM, COMPRIMENTO 330 MM, COR PRETA, QUANTIDADE FOLHAS 350, PCT 50 UNID	80	PACOTE		
63	ESPIRAL ENCADERNAÇÃO DIÂMETRO 17MM. ESPECIFICAÇÃO : MATERIAL PLÁSTICO, DIÂMETRO 17MM, COMPRIMENTO 300 MM, COR PRETA, QUANTIDADE DE FOLHAS 100 ,PCT 50 UNID	90	PACOTE		
64	ESPIRAL ENCADERNAÇÃO DIÂMETRO 9MM. ESPECIFICAÇÃO : MATERIAL PLÁSTICO, DIÂMETRO 9 MM, COMPRIMENTO 300 MM, COR PRETA, QUANTIDADE DE FOLHAS 50,PCT 50 UNID	80	PACOTE		
65	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO TRANSPARENTE COM 14MM DE DIÂMETRO.	90	PACOTE		
66	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO TRANSPARENTE 25MM, ESPECIFICAÇÃO : PARA ENCADERNAÇÃO TRANSPARENTE COM 25 MM DE DIÂMETRO,PCT 50 UNID	60	PACOTE		
67	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO EM PVC 23MM, ESPECIFICAÇÃO : PARA ENCADERNAÇÃO, EM PVC, DIÂMETRO 23MM, COMPRIMENTO 33CM, CAPACIDADE DE ENCADERNAÇÃO DE 140,PCT 50 UNID	80	PACOTE		
68	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO EM PVC 29MM, ESPECIFICAÇÃO : PARA ENCADERNAÇÃO, EM PVC, DIÂMETRO 29MM, COMPRIMENTO 33CM, CAPACIDADE DE ENCADERNAÇÃO DE 200, PCT 50 UNID	80	PACOTE		
69	ESTILETE LARGO 9,5MM, ESPECIFICAÇÃO : RETRÁTIL, ENCAIXE DE PRESSÃO, CORPO PRETO	350	UNIDADE		

**Estado do Pará**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

70	EXTENSÃO MÍNIMO 20 METROS, ESPECIFICAÇÃO : 110/220V, 3X2,5MM COM CAPA ANTI-CHAMA	80	UNIDADE		
71	EXTRATOR DE GRAMPO AÇO IXOXIDAVEL ESPATULA CROMADA	200	UNIDADE		
72	FITA ADESIVA 48X30. ESPECIFICAÇÃO : COM FILME DE POLIPROPILENO, ADESIVO ACRÍLICO TUBETE DE PAPEL PARA FECHAMENTO DE EMBALAGENS, TRABALHOS ESCOLARES E OUTRAS APLICAÇÕES.	200	UNIDADE		
73	FITA ADESIVA CREPE 19MM X 50M, ESPECIFICAÇÃO : MULTIUSO, BEGE, MONOFACE	220	UNIDADE		
74	FITA ADESIVA CREPE 50MM X 50M, ESPECIFICAÇÃO : MULTIUSO, BEGE, MONOFACE	190	UNIDADE		
75	FITA ADESIVA DUPLA FACE 19X30, ESPECIFICAÇÃO : PAPEL STRONG COBERTO COM ADESIVO À BASE DE SOLVENTE, BORRACHA E RESINA SINTÉTICOS EM AMBOS OS LADOS, COM LINEAR DE PAPEL SILICONIZADO TRATADO. 19X30	210	UNIDADE		
76	FITA ADESIVA EM POLIPROPILENO 12MM X 30M, ESPECIFICAÇÃO : TRANSPARENTE, INCOLOR, MONOFACE, MULTIUSO, MEDINDO 12MM X 30M	120	UNIDADE		
77	FITA ADESIVA POLIPROPILENO 48MM X 50M, ESPECIFICAÇÃO : TRANSPARENTE, MONOFACE, 48 MM, 50 M, INCOLOR, MULTIUSO.	230	UNIDADE		
78	FITA DE SINALIZAÇÃO 70MM X 200M, ESPECIFICAÇÃO : EM POLIETILENO, ZEBRADA PRETA E AMARÉLA, ROLO DE 70 MM X 200 M	120	UNIDADE		
79	FITA DECORATIVA ACETINADA, ESPECIFICAÇÃO : 20X50 CORES DIVERSAS.	150	UNIDADE		
80	FITA DECORATIVA PLÁSTICA LISA 20X10 CORES DIVERSAS..	200	UNIDADE		
81	FOLHA EMBORRACHADA E.V.A., ESPECIFICAÇÃO : CORES VARIADAS, 40X60CMX3MM, EMBALAGEM COM 10 PEÇAS ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO.	350	PACOTE		
82	FORMULÁRIO 3 VIAS 240X140 PAPEL AUTOCOPIATIVO 1.500 MT	20	UNIDADE		
83	GIZ BRANCO ANTIALERG. P/ QUADRO NEGRO C/40 CAIXINHA C/ 64 PALITOS	40	CAIXA		
84	GIZ COLORIDO ANTIALERG. P/ QUADRO NEGRO C/40 CAIXINHA COM 64 PALITOS	35	CAIXA		
85	GIZ DE CERA 95G, ESPECIFICAÇÃO : CERA NÃO TÓXICO FORMATO ANATÔMICO 95G CONTÉM EMBALAGEM COM 12 UNIDADES	250	CAIXA		
86	GLITER EM PÓ DE CORES VARIADAS.	120	UNIDADE		
87	GRAFITE HB DIÂMETRO 0,50MM, 100MM, ESPECIFICAÇÃO : GRAFITE HB DIÂMETRO 0,50MM, 100MM COMPRIMENTO,TUBO COM 12 UNIDADES.	120	CAIXA		
88	GRAFITE HB, DIÂMETRO 0,70MM, 100MM, ESPECIFICAÇÃO : GRAFITE HB 0,70MM,100MM COMPRIMENTO,TUBO COM 12 UNIDADE.	110	CAIXA		
89	GRAMPEADOR DE MESA MÉDIO, ESPECIFICAÇÃO : PARA GRAMPOS 26/6, CAPACIDADE PARA GRAMPEAR NO MÍNIMO 25 FOLHAS, CAPACIDADE DE CARGA DE UM PENTE INTEIRO DE GRAMPO, ESTRUTURA METÁLICA.	110	UNIDADE		
90	GRAMPEADOR DE PAPEL DE MESA METAL, ESPECIFICAÇÃO : METAL COM CAPACIDADE PARA 12 FOLHAS, SULFITE 75G/MY, E ALFINETA 04 FOLHAS CAPACIDADE PARA 210 GRAMPOS.	140	UNIDADE		
91	GRAMPEADOR TIPO ESCRITÓRIO, ESPECIFICAÇÃO : PARA PAPEL, DE METAL CROMADO OU PINTADO, COM CARGA MÍNIMA DE 200 GRAMPOS 26/6.	70	UNIDADE		
92	GRAMPEADOR METAL ALICATE, ESPECIFICAÇÃO : 25 FOLHAS,26/6, APOIO EMBORRACHADO.	80	UNIDADE		
93	GRAMPEADOR METAL PROFISSIONAL DE GRANDE PORTE, ESPECIFICAÇÃO : 15 A 210 FL, PAPEL 23/6,23/10,23/13,23/17, 23/20 E 23/23.	25	UNIDADE		
94	GRAMPO PARA GRAMPEADOR METAL, GALVANIZADO 23/10 CAIXA C/ 1.000 UNIDADES	150	CAIXA		
95	GRAMPO PARA GRAMPEADOR METAL GALVANIZADO 23/13 CAIXA C/ 5.000 UNIDADES	150	CAIXA		
96	GRAMPO GRAMPEADOR METAL GALVANIZADO 26/6 CAIXA COM 1000	150	CAIXA		
97	GRAMPO PARA GRAMPEADOR EM METAL NIQUELADO 26/6, CAIXA COM 1.000 UNIDADES	150	CAIXA		
98	GRAMPO TRILHO DE PLÁSTICO GRANDE C/50 UNIDADES	200	CAIXA		
99	GRAMPOS PARA GRAMPEADOR 26/6 GALVANIZADOS CAIXA COM 5.000 UNIDADE	200	CAIXA		

**Estado do Pará**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

100	JOGO DE XADREZ TAMANHO OFICIAL, ESPECIFICAÇÃO : TABULEIRO 47X47CM, CASAS COM 5X5CM MARCHETADAS COM LÂMINAS DE MADEIRA NATURAL DE PRIMEIRA QUALIDADE.	60	UNIDADE		
101	JOGO QUEBRA-CABEÇA VERTICAL. ESPECIFICAÇÃO : 10 PEÇAS EM MDF, MEDINDO APROX. 130X140X18MM. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE PAPELÃO 415X217X95MM APROX.	50	UNIDADE		
102	JOGO DE MEMORIA DE FIGURA, ESPECIFICAÇÃO : TAMANHO 8.7X5.7CM, CONFECCIONADO DE PAPEL 270G, PACOTE COM 54 PEÇAS.	120	UNIDADE		
103	JOGO DE PEÇAS PARA MONTAGEM, SACOLÃO MONTA TUDO, ESPECIFICAÇÃO : COM 1000 PEÇAS, PEÇAS PLÁSTICAS E COLORIDAS, ACONDICIONADO EM SACOLA PLÁSTICA COM ZIPER.	20	UNIDADE		
104	LÁPIS DE COR DESENHO COM 12 UNIDADES, ESPECIFICAÇÃO : MINA DE GRAFITE, REVESTIMENTO DE MADEIRA MACIA, FORMATO SEXTAVADO, MEDINDO 8MM DE DIÂMETRO, 175MM DE COMPRIMENTO, GRADUAÇÃO HB.	200	CAIXA		
105	LÁPIS DE COR LONGO CAIXA C/ 12 UNIDADES	200	CAIXA		
106	LÁPIS CORPO EM MADEIRA GRAFITE PRETO Nº2. ESPECIFICAÇÃO : DIÂMETRO CARGA 2MM, SEM BORRACHA APAGADORA 144X1	90	CAIXA		
107	LIGA ELÁSTICA, ESPECIFICAÇÃO : PACOTE COM 100.	250	PACOTE		
108	LIVRO ATA COM MARGEM COM 100 FOLHAS NUMERADAS, ESPECIFICAÇÃO : FORMATO 21,6X32CM CAPA CARTONADA PRÉTA FRENTE E VERSO.	120	UNIDADE		
109	LIVRO ATA, EM PAPEL SULFITE COM 200 FOLHAS, ESPECIFICAÇÃO : PAUTADAS ENUMERADAS SEQUENCIALMENTE COM GRAMATURA 75G/M2, CAPA DURA EM PAPELÃO PLASTIFICADO, MEDINDO 210MMX297MM.	120	UNIDADE		
110	LIVRO DE PONTO COM 100 FOLHAS, ESPECIFICAÇÃO : NO FORMATO 215MM X 315MM	120	UNIDADE		
111	LIVRO DE PROTOCOLO COM 100 FOLHAS 155X200MM, ESPECIFICAÇÃO : CONFECCIONADO EM PAPEL APERGAMINHADO 64G/M2, POSIÇÃO VERTICAL, COM 100FOLHAS IMPRESSAS EM CAMPOS PRÓPRIOS, CAPA DURA, FORRADA DE PAPEL, EM PAPEL CHAMBRIM PRETO, MEDINDO 155X200MM.	120	UNIDADE		
112	MARCADOR PARA QUADRO BRANCO PONTA DE ACRÍLICO AZUL, ESPECIFICAÇÃO : DE RESINAS TERMOPLÁSTICAS TINTA A BASE DE ALCOOL, PIGMENTOS, RESINAS, SOLVENTES, ADITIVOS E PONTA DE ACRÍLICO AZUL	200	UNIDADE		
113	MASSA DE MODELAR 180G, ESPECIFICAÇÃO : CAIXA COM 12 UNIDADES	90	CAIXA		
114	MOLHA DEDO, ESPECIFICAÇÃO : GLICERINADO SÓLIDA.	100	UNIDADE		
115	PAPEL 40KG 120G BR, ESPECIFICAÇÃO : PCT C/100 FOLHAS	60	PACOTE		
116	PAPEL A4 COLORIDO, ESPECIFICAÇÃO : 75G/MY, MEDINDO 297 X 210 MM, NAS CORES DIVERSOS, EMBALAGEM CONTENDO 100 FOLHAS.PC COM 100 F	150	PACOTE		
117	PAPEL A4 297X210MM 75G/M2, ESPECIFICAÇÃO : ALCALINO, ULTRA BRANCO, 100% CELULOSE DE EUCALIPTO, ACABAMENTO SUPERFICIAL HOMOGENEO, PARA REPRODUÇÃO, IMPRESSÃO E ESCRITA, EMBALAGEM DE PROTEÇÃO IMPERMEÁVEL ORIGINAL, CONTENDO AS INFORMAÇÕES DO FABRICANTE NA EMBALAGEM. EMBALAGEM CONTENDO 500 FOLHAS. MARCA CHAMEX, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	95	CAIXA		
118	PAPEL ADESIVO CONTACT COLORIDO VULCAN 45CM X 10M ROLO	50	UNIDADE		
119	PAPEL ADESIVO CONTACT TRANSPARENTE ROLO 45CM X 10 METROS	80	UNIDADE		
120	PAPEL ALMAÇO FORMATO A4 75G C/ PAUTA PACOTE C/ 400 FOLHAS	150	PACOTE		
121	PAPEL CAMURÇA 40X60, ESPECIFICAÇÃO : 40X60 IDEAL PARA APLICAÇÕES EM ARTESANATOS EM GERAL CORES DIVERSAS PACOTE COM 25 UNIDADES	150	PACOTE		
122	PAPEL CARBONO AZUL, ESPECIFICAÇÃO : AZUL PARA MANUSCRITO CONTEM 100FOLHAS A4 2,10 X 29,7CM	50	PACOTE		
123	PAPEL CARBONO PRETO, ESPECIFICAÇÃO : PRETO PARA MANUSCRITO CONTEM 100FOLHAS A4 2,10 X 29,7CM	50	PACOTE		
124	PAPEL CARTÃO FOSCO 50X70CM, ESPECIFICAÇÃO : (VÁRIAS CORES) 50X70CM 280G PACOTE COM 20 UNIDADES	90	PACOTE		
125	PAPEL CASCA DE OVO A4 C/50 UNIDADES	150	PACOTE		
126	PAPEL COLLOR SET 110G 48X66CM.	150	UNIDADE		
127	PAPEL CREPOM CORES DIVERSOS 48CM X 2MT	500	UNIDADE		
128	PAPEL DE PRESENTE COR E ESTAMPAS VARIADAS 70X50CM PACOTE C/100 UNID.	70	PACOTE		

**Estado do Pará**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

129	PAPEL LAMINADO 47X58CM, ESPECIFICAÇÃO : VARIAS CORES.	220	UNIDADE		
130	PAPEL MICROONDULADO 50X80CM PACOTE COM 10 UNID.	150	PACOTE		
131	PAPEL OFICIO 75G RESMA COM 500 FOLHAS 360X260MM	20	CAIXA		
132	PAPEL VERGÊ, CELULOSE OU VEGETAL, CREME 180G/M2, ESPECIFICAÇÃO : 297MM, CAIXA C/ FOLHAS.	120	PACOTE		
133	PASTA A Z COM 28X35CM EM PAPELÃO PRENSADO LOMBO LARGO, ESPECIFICAÇÃO : COM LAVANCA E VISOR	130	UNIDADE		
134	PASTA DE PAPELÃO COM ABAS E ELASTICO, ESPECIFICAÇÃO : DE PAPELÃO COM ABAS E ELÁSTICO, CONFECCIONADA EM CARTOLINA PLASTIFICADA 350G/M2, COR AZUL-REI, PROVIDA DE PRESILHAS E CORDÃO ELÁSTICO, COM ILHOSES NOS CANTOS, VINCOS E DOBRAS, MEDINDO 240X350MM	150	UNIDADE		
135	PASTA ARQUIVO PLASTICO COM ABAS E ELASTICO 250X350MM. ESPECIFICAÇÃO : ARQUIVO PLÁSTICO COM ABAS E ELÁSTICO DO TIPO POLIONDA NA COR AZUL , MEDINDO 250 X 350 MM, COM ABAS DE 40 MM	140	UNIDADE		
136	PASTA ARQUIVO PLASTICO COM ABAS E ELASTICO 250X340MM, ESPECIFICAÇÃO : DO TIPO POLIONDA NA COR AZUL, MEDINDO 250X340MM, COM ABAS DE 50MM	150	UNIDADE		
137	PASTA EM PLASTICO TRANSPARENTE INCOLOR TIPO L 220MM X 310MM	120	UNIDADE		
138	PASTA SUSPensa DE PAPELÃO CAIXA C/ 50 UNIDADES	25	CAIXA		
139	PASTA ARQUIVO TIPO AZ, ESPECIFICAÇÃO : EM PAPELÃO PRENSADO COM REVESTIMENTO DE POLI-PROPILENO, COR PRETA, PLASTIFICADA NA FACE INTERNA, LOMBADA ESTREITA, PRENDEDOR INTERNO REMOVÍVEL EM FERRAGEM NIQUELADA DE ALTA PRECISÃO, BOLSA PORTA-ETIQUETA NA LOMBADA, PROTEÇÃO METÁLICA NAS BORDAS INFERIORES, COM 02 TRAVAS VAZADAS (RADO) NA CAPA, MEDINDO 345MM X 285MM X 55MM	140	UNIDADE		
140	PASTA PLASTICA COM ELASTICO TRANSPARENTE 20MM DE ESPESSURA, ESPECIFICAÇÃO : PLÁSTICA COM ELÁSTICO, TRANSPARENTE CORES DIVERSAS, TAMANHO OFICIO COM 20MM DE ESPESSURA.	120	UNIDADE		
141	PASTA SUSPensa 260MM X 365MM X 0,35MM, ESPECIFICAÇÃO : COM FERRAGENS, PARA ARQUIVO DE GAVETAS, EM PAPEL CARTÃO TIMBÓ MARMORIZADO, 615G/MY, PLASTIFICADA, LOMBADA AJUSTÁVEL DE ATÉ 4 CM, NA COR CASTANHO, MEDINDO: 260 MM X 365 MM X 0,35MM, COM VISOR REDONDO NA LATERAL, CABIDE EM FERRO COM REVESTIMENTO PLÁSTICO INTEIRIÇO, PROJEÇÃO PLÁSTICA, COM ETIQUETA EM PAPEL E GRAMPO PLÁSTICO, CAPACIDADE PARA 400 FOLHAS.	1500	UNIDADE		
142	PASTA POLIONDA DE PLASTICO GROSSA 6,0CM,	80	UNIDADE		
143	PERCEVEJO MATERIAL DE METAL 10MM PACOTE COM 50 UNIDADES, ESPECIFICAÇÃO : EM MATERIAL DE METAL, SUPERFICIAL GALVANIZADO, TAMANHO 10MM PACOTE COM 50 UNIDADES.	80	CAIXA		
144	PERFURADOR DE PAPEL COM 2 FUROS 12X12 DISTANCIA DO FURO 70MM. ESPECIFICAÇÃO : CNT:490X210X340MM CAPACIDADE PARA 20 FOLHAS	100	UNIDADE		
145	PERFURADOR PARA PAPEL COM CAP. PARA PERFURAR 03MM.	80	UNIDADE		
146	PILHA ALCALINA PEQUENA TAMANHO AA TENSÃO 1,5 VOLTS, ESPECIFICAÇÃO : TAMANHO AA, TENSÃO 1,5 VOLTS, NÃO RECARREGÁVEL - PACOTE COM 2 UNIDADES	150	PACOTE		
147	PILHA ALCALINA, TIPO PALITO, TAMANHO AAA, TENSÃO 1,5 VOLTS, ESPECIFICAÇÃO : TIPO "PALITO" , TAMANHO AAA, TENSÃO 1,5 VOLTS, NÃO RECARREGÁVEL - PACOTE COM 2 UNIDADES	150	UNIDADE		
148	PILHA ALCALINA TAMANHO D GRANDE TENSÃO 1,5 VOLTS, ESPECIFICAÇÃO : TENSÃO 1,5 VOLTS R20, NÃO RECARREGÁVEL - PACOTE COM 2 UNIDADES	150	UNIDADE		
149	PINCEL ARTISTICO COM CERDAS BRANCAS Nº12, ESPECIFICAÇÃO : CABO EM MADEIRA LONGO, VIROLA DE ALUMÍNIO E FORMATO CHATO USO ESCOLAR. Nº 12	200	UNIDADE		
150	PINCEL ARTISTICO COM CERDAS BRANCA Nº14, ESPECIFICAÇÃO : CABO EM MADEIRA LONGO, VIROLA DE ALUMÍNIO E FORMATO CHATO USO ESCOLAR. Nº 14	200	UNIDADE		

**Estado do Pará**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

151	PINCEL ARTISTICO COM CERDAS BRANCAS Nº20., ESPECIFICAÇÃO : CABO EM MADEIRA LONGO, VIROLA DE ALUMÍNIO E FORMATO CHATO USO ESCOLAR. Nº 20	250	UNIDADE		
152	PINCEL ARTISTICO COM CERDAS BRANCAS Nº6, ESPECIFICAÇÃO : CABO EM MADEIRA LONGO, VIROLA DE ALUMÍNIO E FORMATO CHATO USO ESCOLAR. Nº 6	250	UNIDADE		
153	PINCEL ATÔMICO COR VERMELHA, ESPECIFICAÇÃO : COM PONTA DE FELTRO, TINTA A BASE DE SOLVENTE RESISTENTE À AGUA, PARA ESCREVER SOBRE QUALQUER SUPERFÍCIE, REABASTECÍVEL, MED. APROX. 115 MM DE COMPRIMENTO E 10 MM DE DIÂMETRO, NA COR VERMELHA	200	UNIDADE		
154	PINCEL MARCADOR COR PRETO, ESPECIFICAÇÃO : PINCEL MARCADOR DE TINTA SOLVENTES RESINAS, CORANTES E ADITIVOS: CORPO E TAMPA DE RESINA TERMOPLÁSTICA PONTA FELTRO PAVIO POLIÉSTER PRETO	250	UNIDADE		
155	PINCEL MARCADOR COR VERMELHO, ESPECIFICAÇÃO : MARCADOR DE TINTA SOLVENTES RESINAS, CORANTES E ADITIVOS: CORPO E TAMPA DE RESINA TERMOPLÁSTICA PONTA FELTRO PAVIO POLIÉSTER VERMELHO	250	UNIDADE		
156	PINCEL QUADRO COR AZUL, ESPECIFICAÇÃO : PINCEL QUADRO BRANCO / MAGNÉTICO, MATERIAL PLÁSTICO, MATERIAL PONTA ACRÍLICO, TIPO CARGA RECARREGÁVEL, COR AZUL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PONTA 4MM E ESPESSURA ESCRITA 2MM. CAIXA C/ 12 UNIDADES.	80	CAIXA		
157	PINCEL PARA QUADRO BRANCO COR PRETA, ESPECIFICAÇÃO : PINCEL QUADRO BRANCO/MAGNÉTICO, MATERIAL PLÁSTICO, MATERIAL PONTA ACRÍLICO, TIPO CARGA RECARREGÁVEL, COR PRETA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PONTA 4MM E ESPESSURA ESCRITA 2MM. CAIXA C/ 12.	80	CAIXA		
158	PINCEL RETRO PROJETOR 30CMX3,5CMX0,3CM, CORES DIVERSAS	120	UNIDADE		
159	PISTOLA GROSSA PARA COLA QUENTE. ESPECIFICAÇÃO : PARA COLA QUENTE DE SILICONE COM POTENCIA DE 40W - 110 V À 240V COM FIO REFORÇADO COM PLUG ELÉTRICO ESPECIAL	120	UNIDADE		
160	PLACAS EM EPS(ISOPOR)10MM TAMANHO 1.000X1.000MM, ESPECIFICAÇÃO : PARA USO EM ARTESANATO, CONSTRUÇÃO CIVIL, JUNTAS DE DILATAÇÃO, DECORAÇÃO DE FESTAS, ESCULTURAS, ESPESSURA DE 10MM TAMANHO 1.000X1.000MM	150	UNIDADE		
161	PLACAS EM EPS(ISOPOR)20MM TAMANHO 2.000X1.000MM, ESPECIFICAÇÃO : PARA USO EM ARTESANATO, CONSTRUÇÃO CIVIL, JUNTAS DE DILATAÇÃO, DECORAÇÃO DE FESTAS, ESCULTURAS, ESPESSURA DE 20MM TAMANHO 2.000X1.000MM	150	UNIDADE		
162	PLACAS EM EPS(ISOPOR)30MM TAMANHO 2.000X1.000MM, ESPECIFICAÇÃO : PARA USO EM ARTESANATO, CONSTRUÇÃO CIVIL, JUNTAS DE DILATAÇÃO, DECORAÇÃO DE FESTAS, ESCULTURAS, ESPESSURA DE 30MM TAMANHO 2.000X1.000MM	150	UNIDADE		
163	PLACAS EM EPS(ISOPOR) 50MM TAMANHO 2.000X1.000MM, ESPECIFICAÇÃO : PARA USO EM ARTESANATO, CONSTRUÇÃO CIVIL, JUNTAS DE DILATAÇÃO, DECORAÇÃO DE FESTAS, ESCULTURAS, ESPESSURA DE 50MM TAMANHO 2.000X1.000MM	150	UNIDADE		
164	PLACAS EM EPS(ISOPOR) 5MM, ESPECIFICAÇÃO : PARA USO EM ARTESANATO, CONSTRUÇÃO CIVIL, JUNTAS DE DILATAÇÃO, DECORAÇÃO DE FESTAS, ESCULTURAS, ESPESSURA DE 5MM.	150	UNIDADE		
165	PRENDEDOR DE PAPEL, METAL LOMBADA 32MM, PONTA AÇO INOX, ESPECIFICAÇÃO : PP132, CX COM 12 UNID.	90	CAIXA		
166	PULA CORDA COM CABO DE MADEIRA TAMANHO 2,5 MT	80	UNIDADE		
167	QUADRO BRANCO 1,2M X 1,00 METRO, ESPECIFICAÇÃO : MOLDURA EM ALUMÍNIO, MATÉRIA PRIMA EMPREGADA: CHAPA MADEIRA VITRIFICADA BRANCO BRILHANTE 3MM. ACABAMENTO COM MOLDURA DE ALUMÍNIO NATURAL, ACOMPANHA SUPORTE PARA AFIXAÇÃO E SUPORTE PARA APAGADOR/CANETAS	30	UNIDADE		

**Estado do Pará**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

168	QUADRO BRANCO 1,5M X 1,20 METRO, ESPECIFICAÇÃO : MOLDURA EM ALUMÍNIO, MATÉRIA PRIMA EMPREGADA: CHAPA MADEIRA VITRIFICADA BRANCO BRILHANTE 3MM. ACABAMENTO COM MOLDURA DE ALUMÍNIO NATURAL, ACOMPANHA SUPORTE PARA AFIXAÇÃO E SUPORTE PARA APAGADOR/CANETAS	26	UNIDADE		
169	QUADRO BRANCO 2M X 1,20 METRO, ESPECIFICAÇÃO : MOLDURA EM ALUMÍNIO, MATÉRIA PRIMA EMPREGADA: CHAPA MADEIRA VITRIFICADA BRANCO BRILHANTE 3MM. ACABAMENTO COM MOLDURA DE ALUMÍNIO NATURAL, ACOMPANHA SUPORTE PARA AFIXAÇÃO E SUPORTE PARA APAGADOR/CANETAS	25	UNIDADE		
170	QUADRO BRANCO 3M X 1,20 METRO, ESPECIFICAÇÃO : MOLDURA EM ALUMÍNIO, MATÉRIA PRIMA EMPREGADA: CHAPA MADEIRA VITRIFICADA BRANCO BRILHANTE 3MM. ACABAMENTO COM MOLDURA DE ALUMÍNIO NATURAL, ACOMPANHA SUPORTE PARA AFIXAÇÃO E SUPORTE PARA APAGADOR/CANETAS	20	UNIDADE		
171	QUADRO DE AVISOS CORTIÇA STANDARD ALUMINIO 90X60CM	80	UNIDADE		
172	QUADRO DE CORTIÇA MOLDURA DE ALUMINIO 120X90CM	40	PACOTE		
173	QUADRO DE CORTIÇA 100X70 COM MOLDURA EM MADEIRA	50	UNIDADE		
174	RÉGUA PARA ESCRITORIO, ESPECIFICAÇÃO : EM ACRÍLICO TRANSPARENTE INCOLOR, ESCALA EM CENTÍMETROS/MILÍMETROS, TAMANHO 30CM	200	UNIDADE		
175	RÉGUA POLIESTIRENO 30CM	200	UNIDADE		
176	RÉGUA INOX 1MT METRO COM ESCALA	200	UNIDADE		
177	RÉGUA INOX 50 COM ESCALA	200	UNIDADE		
178	TESOURA DE PICOTAR CORTE Z CABO PLASTICO PEQUENA	120	UNIDADE		
179	TESOURA ESCRITÓRIO/DOMÉSTICA 15CM, ESPECIFICAÇÃO : INTEIRAMENTE DE METAL Prensado A FRIO, C/UMA DAS PONTAS ARREDONDADAS, MED. APROX. 15CM	150	UNIDADE		
180	TESOURA PEQUENA SEM PONTA DE USO ESCOLAR	450	UNIDADE		
181	TESOURA PROFISSIONAL PARA CORTE DE CABELO, ESPECIFICAÇÃO : EM AÇO INOX, TAMANHO APROXIMADO 120MM, PESO APROXIMADO 0,110G	200	UNIDADE		
182	TESOURA USO GERAL, LÂMINAS EM AÇO INOX CABO DE POLIPROPILENO	200	UNIDADE		
183	TINTA GUACHE 15 ML, ESPECIFICAÇÃO : NÃO TÓXICA SOLÚVEL EM ÁGUA A BASE DE RESINA ÁGUA PIGMENTOS COM CAIXA C/6 UNID CORES 15ML. CADA	180	CAIXA		
184	TINTA PARA ALMOFADA DE CARIMBO PRETA. ESPECIFICAÇÃO : DE MELHOR QUALIDADE	300	UNIDADE		
185	TNT TECIDO NÃO TEXTURIZADO CORES DIVERSAS, ESPECIFICAÇÃO : 45GRS/M2,1,40 DE LARGURA ROLO COM 50 METROS.	80	ROLO		
<b>Total</b>					

1- Valor Global R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_)

2- Os valores unitários da proposta estão de acordo com os preços praticados no mercado, conforme estabelece o art. 43, inciso IV, da Lei nº. 8.666/93.

3- O prazo de validade de nossa proposta de preços é de 60(sessenta) dias, contados da data do julgamento das propostas.

4- Declaramos, ainda, concordância com todas as normas editalícias.

5 – Os licitantes obrigatoriamente deverão apresentar a marca dos produtos ofertados.

Cidade, \_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018

\_\_\_\_\_  
Nome e CPF

**Estado do Pará**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA**

**ANEXO IV**

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO**

À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS  
A/C COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 12032018/01

(Nome da empresa)....., CNPJ nº....., sediada(endereço completo).....,  
declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a sua habilitação  
no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Cidade, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

\_\_\_\_\_  
(nome e número da identidade do declarante/ Assinatura)

**Estado do Pará**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA**

**ANEXO V**

**DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO ARTIGO 7º, INCISO XXXIII DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS  
A/C COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 12032018/01

Pela presente, DECLARAMOS, sob as penas da Lei, que esta Empresa em qualquer fase de suas atividades, não utiliza trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de 18 (dezoito) anos e de qualquer trabalho a menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância ao artigo 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal, combinado com o artigo 27 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente Declaração,

Cidade,            de            de 2018.

\_\_\_\_\_  
(nome da Empresa Proponente)

\_\_\_\_\_  
(assinatura e identificação de seu responsável legal)

**A Comissão Permanente de Licitação DEIXA CLARO que os modelos dos DOCUMENTOS constantes nos Anexos de I a V do presente Edital e que deverão ser apresentados pelos licitantes em papel timbrado da empresa é uma simples orientação para que os mesmos possam elaborá-los, não havendo OBRIGATORIEDADE de apresentar formas e dizeres idênticos.**

**Estado do Pará**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**ANEXO VI**

**TERMO DE REFERÊNCIA PREGÃO PRESENCIAL Nº 12032018/01**

**1 - DO OBJETO:** Este Termo de Referência tem por finalidade estabelecer e especificar os parâmetros para a aquisição de material de expediente para atender as necessidades da Secretaria de Educação e das escolas da rede municipal de ensino, com as seguintes especificações:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	UNITÁRIO	TOTAL
1	ADESIVO POST-IT, ESPECIFICAÇÃO : MEDIDAS 38 X 51 MM COM 100 FOLHA. REFERÊNCIA 3M OU DE MELHOR QUALIDADE.		100	BLOCO	6,96	696,00
2	AGENDA DO DECORRENTE ANO, ESPECIFICAÇÃO : POSSUI 01 DIA POR PÁGINA;MIOLO DECORADO;128 PÁGINAS;FITINHA PARA MARCAR A PÁGINA PEQUENA CAPA DURA E PRETA OU COLORIDA, TAMANHO 19X25CM.		200	UNIDADE	25,43	5.086,00
3	ALCOOL GEL CONTÉM CARBOPOL, ESPECIFICAÇÃO : TRIETANOLAMINA, ALCOOL ETÍLICO E ÁGUA1 L		250	UNIDADE	15,76	3.940,00
4	ALCOOL LIQUIDO. ESPECIFICAÇÃO : ETÍLICO HIDRATADO 70Ø, APLICAÇÃO DE LIMPEZA, 1LT		300	UNIDADE	7,86	2.358,00
5	ALFINETE PARA MAPAS 5MM, ESPECIFICAÇÃO : CABEÇA PLÁSTICA, CORPO EM AÇO NIQUEL, PACOTE COM 50 UNIDADES		200	CAIXA	5,53	1.106,00
6	ALGODÃO HIDRÓFILO 25G, ESPECIFICAÇÃO : MACIO E ABSORVENTE PESO LIQUIDO 25G, 100% ALGODÃO.		240	PACOTE	3,93	943,20
7	ALMOFADA CARIMBO PLÁSTICO, ESPECIFICAÇÃO : ESPONJA ABSORVENTE REVESTIDA DE TECIDO, MÉDIO, PRETA, ENTINTADA.		210	UNIDADE	6,06	1.272,60
8	APAGADOR MAGNÉTICO PARA QUADRO BRANCO, ESPECIFICAÇÃO : PARA QUADRO BRANCO CORPO PLÁSTICO E BASE COM FELTRO, MEDINDO 15CM X 06CM		650	UNIDADE	7,83	5.089,50
9	APARELHO PARA FITA ADESIVA, ESPECIFICAÇÃO : CORPO PLÁSTICO, BASE DE BORRACHA, ROLETE DE PLÁSTICO PARA SUSTENTAR ROLO DE FITA DE 12 MM A 19 MM E 33 M DE COMPRIMENTO, NA COR BEGE.		80	UNIDADE	17,40	1.392,00
10	APONTADOR PARA LÁPIS COM DEPÓSITO 3X2CM, ESPECIFICAÇÃO : COM LÂMINA DE AÇO CORTANTE.		650	UNIDADE	1,98	1.287,00
11	APONTADOR PARA LÁPIS, 1 FURO, ESPECIFICAÇÃO : SEM DEPÓSITO, LÂMINAS DE AÇO INOX DE ALTA QUALIDADE, CORES SORTIDAS		550	UNIDADE	0,63	346,50
12	BALÕES LATEX NATURAL, ESPECIFICAÇÃO : CORANTE ATOXICOS, AGENTES VULCANIZANTES E ANTIOXIDANTES TAMANHO 11 POLEGADAS (28CM APROX.) PACOTE COM 50 UNIDADES CORES DIVERSAS.		220	PACOTE	8,89	1.955,80
13	BANDEJA EXPEDIENTES, ACRILICO, FUMÊ 360MM,260MM, DUPLEX, 40MM DUPL0		100	UNIDADE	30,90	3.090,00
14	BARBANTE DE ALGODÃO 8 FIOS, ESPECIFICAÇÃO : COR BRANCA, ACONDICIONADO EM ROLO COM 250G.		240	ROLO	5,95	1.428,00
15	BARBANTE POLIETILENO BRANCA 10MM ROLO DE 1KG		210	ROLO	26,85	5.638,50
16	BORRACHA PLÁSTICA, ESPECIFICAÇÃO : MACIA, COR BRANCA, APAGADORA DE ESCRITA, CAPA EM PLÁSTICO DE VINIL, MEDINDO 42MM X 21MM X 11MM N 40		340	UNIDADE	2,05	697,00
17	CADERNO CAPA DURA COSTURADO DE 48 FOLHAS, ESPECIFICAÇÃO : PAUTADA DIMENSÕES APROX. 28X20CM		460	UNIDADE	4,21	1.936,60
18	CADERNO CAPA DURA COSTURADO DE 96 FOLHAS GRANDE		550	UNIDADE	6,96	3.828,00
19	CADERNO UNIVERSITÁRIO ESPIRAL MASCULINO CAPA DURA 10 MÀTRIAS		350	UNIDADE	14,60	5.110,00
20	CAIXA ARQUIVO MORTO DE PAPELÃO 135X250X360MM,		180	UNIDADE	4,70	846,00
21	CAIXA ARQUIVO, PLÁSTICO 135X250X360MM, CORES DIVERSAS,		450	UNIDADE	6,96	3.132,00
22	CAIXA PARA CORRESPONDENCIA 1 ANDAR, EM ACRILICO TRANSPARENTE, ESPECIFICAÇÃO : CAIXA PARA CORRESPONDÊNCIA 1 ANDAR,EM ACRILICO TRANSPARENTE,MEDINDO 370MMX255MM		160	UNIDADE	20,58	3.292,80

**Estado do Pará**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

23	CALCULADORA VISOR GRANDE 2 MODOS DE LIGAR, COM 12 DÍGITOS	120	UNIDADE	34,60	4.152,00
24	CANETA AZUL ESFEROGRÁFICA C/50 UNIDADES, ESPECIFICAÇÃO : ESCRITA FINA ESFERA DE TUGSTENIO: 0,8 MM TAMPA E TAMPINHA NA COR DA TINTA PONTA DE LATÃO, RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA A BASE DE CORANTE ORGÂNICO E SOLVENTE	150	CAIXA	44,96	6.744,00
25	CANETA COR PRETA ESFEROGRÁFICA C/50 UNIDADES, ESPECIFICAÇÃO : ESCRITA FINA ESFERA DE TUGSTENIO: 0,8 MM TAMPA E TAMPINHA NA COR DA TINTA PONTA DE LATÃO, RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA A BASE DE CORANTE ORGÂNICO E SOLVENTE	150	CAIXA	44,96	6.744,00
26	CANETA COR VERMELHA C/50 UNIDADES, ESPECIFICAÇÃO : CORPO PLÁSTICO, FORMATO SESTAVADO, TRANSPARENTE, PONTA DE LATÃO E ESFERA DE TUNGSTÊNIO, CARGA NA COR VERMELHA MED. APROX. 140 MM DE COMPRIMENTO E 8 MM DE DIÂMETRO	80	CAIXA	44,96	3.596,80
27	CANETA MARCA TEXTO FLUORESCENTE CORES DIVERSAS, ESPECIFICAÇÃO : CORPO PLÁSTICO, CORES DIVERSAS	150	UNIDADE	3,10	465,00
28	CANETA MARCA TEXTO CORES DIVERSAS, ESPECIFICAÇÃO : DE MELHOR QUALIDADE.	200	UNIDADE	3,10	620,00
29	CAPA DE PVC CORES DIVERSAS, PARA ENCARDENAÇÃO - VERSO, ESPECIFICAÇÃO : MEDINDO 210X297MM COM 0,30MM DE ESPESSURA. VERSO.PCT COM 100 UNID.	80	PACOTE	49,60	3.968,00
30	CAPA DE PVC CORES DIVERSAS, PARA ENCARDENAÇÃO - FRENTE, ESPECIFICAÇÃO : MEDINDO 210X297MM COM 0,30MM DE ESPESSURA.FRENTE PCT COM 100 UNID.	80	PACOTE	49,60	3.968,00
31	CARTOLINA 150G 50X66 CM, ESPECIFICAÇÃO : CORES VARIADAS PACOTE C/100 UNIDADES	100	PACOTE	76,46	7.646,00
32	CD-RW REGRAVÁVEL 650 MB/74 MIN, ESPECIFICAÇÃO : PRATA-VID.	200	UNIDADE	1,93	386,00
33	CLIQUE FABRICADO COM ARAME DE AÇO NIQUELADO GRANDE 6/0 CAIXA COM 50 UNIDADE	250	CAIXA	3,90	975,00
34	CLIQUE FABRICADO COM ARAME DE AÇO NIQUELADO PEQUENO 3/0 CAIXA COM 50 UNIDADES	250	CAIXA	2,86	715,00
35	CLIQUE TAMANHO 2/0 EM AÇO CARBONO CAIXA COM 100 UNIDADES, ESPECIFICAÇÃO : COM TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, FORMATO PARALELO, CAIXA COM 100 UNIDADES.	250	CAIXA	2,90	725,00
36	CLIQUE TAMANHO 4/0, EM AÇO CARBONO CAIXA C/50 UNIDADES, ESPECIFICAÇÃO : COM TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, FORMATO PARALELO, CAIXA COM 50 UNIDADES	250	CAIXA	2,93	732,50
37	CLIQUE TAMANHO 8 EM AÇO CARBONO CAIXA C/25 UNIDADES, ESPECIFICAÇÃO : COM TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, FORMATO PARALELO, CAIXA COM 25 UNIDADES	250	CAIXA	4,01	1.002,50
38	COLA BASTÃO, BRANCA 10G, ESPECIFICAÇÃO : PAPEL, INSTANTÂNEO, DE MELHOR QUALIDADE.	320	UNIDADE	2,50	800,00
39	COLA BRANCA DE USO ESCOLAR DE ACETATO DE POLIVINILA DE 1L, ESPECIFICAÇÃO : LAVÁVEL NÃO TÓXICA USO ESCOLAR DE ACETATO DE POLIVINILA DE 1L	300	UNIDADE	14,51	4.353,00
40	COLA EM BASTÃO SILICONE PARA PISTOLAS DE COLA QUENTE-GROSSA	450	UNIDADE	1,53	688,50
41	COLA GLITER, ESPECIFICAÇÃO : COM BRILHO INTENSO, IDEAL PARA TRABALHOS DE ARTESANATO DECORATIVOS EM RESINA ACRILICA, ESPESANTE, CONSERVANTES, AGUA, ADITIVO E GLITTER CORES VARIADAS COM 35GR.	200	UNIDADE	2,95	590,00
42	COLA INSTANTÂNEA PARA METAIS. ESPECIFICAÇÃO : CERÂMICA E VIDRO, ACONDICIONADA EM BISNAGA COM 03 GRAMAS.	150	UNIDADE	4,75	712,50
43	COLA EM BASTÃO SILICONE PARA PISTOLAS DE COLA QUENTE-FINA	120	UNIDADE	0,86	103,20
44	COLA PARA ISOPOR 1L. ESPECIFICAÇÃO : PARA TRABALHOS DE COLAGEM EM ISOPOR. SOLÚVEL EM ÁLCOOL. SECAGEM NO AR. NÃO RESISTENTE A LAVAGENS DE 1L	200	UNIDADE	32,90	6.580,00
45	COLCHETE FIXAÇÃO, AÇO LATONADO, Nº14 CAIXA C/72 UNIDADES	150	CAIXA	16,23	2.434,50
46	COLCHETE FIXAÇÃO, AÇO LATONADO, Nº08 CAIXA C/1000 UNIDADES.	150	CAIXA	10,80	1.620,00
47	COLCHETE FIXAÇÃO, MATERIAL AÇO Nº15, ESPECIFICAÇÃO : MATERIAL AÇO, TRATAMENTO SUPERFICIAL LATONADO, TAMANHO Nº15 - CAIXA COM 72 UNIDADES	150	CAIXA	17,26	2.589,00

**Estado do Pará**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

48	COLCHETE FIXAÇÃO MATERIAL AÇO Nº4, ESPECIFICAÇÃO : MATERIAL AÇO, TRATAMENTO SUPERFICIAL LATONADO, TAMANHO Nº4 - CAIXA COM 72 UNIDADES	150	CAIXA	6,90	1.035,00
49	COLCHETE FIXAÇÃO MATERIAL AÇO Nº9. ESPECIFICAÇÃO : TRATAMENTO SUPERFICIAL LATONADO, TAMANHO Nº9 - CAIXA COM 72 UNIDADES	150	CAIXA	9,10	1.365,00
50	COLCHETE PARA PROCESSO Nº7. ESPECIFICAÇÃO : COM 72. DE MELHOR QUALIDADE.	150	CAIXA	7,91	1.186,50
51	CONJUNTO 3 EM 1(PORTA LÁPIS, CLIPES E CARTÃO), ESPECIFICAÇÃO : DE DESIGN PARA DEIXAR A MESA MAIS MODERNA. FEITO COM MATERIAL DURAVEL DE ALTA QUALIDADE E DETALHES BEM ACABADOS, CHAPA DE AÇO, EXPANDIDO 28,5X9X10CM EMBALAGEM 365G.	80	UNIDADE	11,56	924,80
52	CORRETIVO FITA, ESPECIFICAÇÃO : 8 M, 4 MM, MULTIUSO, CORREÇÃO A SECO, RÉGULAGEM DA PONTA E BICO - CAIXA 12 UNIDADES	50	CAIXA	89,80	4.490,00
53	CORRETIVO LIQUIDO,BASE D'ÁGUA 18ML, ESPECIFICAÇÃO : SECAGEM RÁPIDA, FRASCO, PAPEL COMUM, 18 ML - CAIXA 12 UNIDADES	120	CAIXA	25,85	3.102,00
54	DISCO LASER DVD-R, ESPECIFICAÇÃO : GRAVÁVEL, CAPACIDADE DE 4,7 GB, TEMPO DE GRAVAÇÃO 120MIN, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM CAPA DE PLÁSTICO DURO TRANSPARENTE INCOLOR, VELOCIDADE DE GRAVAÇÃO 8X -	150	UNIDADE	1,70	255,00
55	ENVELOPE 75MM TIPO SACO COMUM, COMPRIMENTO 250MM, ESPECIFICAÇÃO : MATERIAL PAPEL KRAFT, GRAMATURA 75MM, TIPO SACO COMUM, COMPRIMENTO 250MM, COR AMARELO OURO, LARGURA 180MM, CARACTERÍSTICA ADICIONAIS PACOTE COM 250UNIDADES	50	CAIXA	80,30	4.015,00
56	ENVELOPE 75MM, TIPO SACO COMUM COMPRIMENTO 340MM, ESPECIFICAÇÃO : MATERIAL PAPEL KRAFT, GRAMATURA 75MM, TIPO SACO COMUM COMPRIMENTO 340MM COR AMARELO OURO LARGURA 240MM, CARACTERÍSTICA ADICIONAIS, PACOTE COM 250UNIDADES	35	CAIXA	177,66	6.218,10
57	ENVELOPE PARA CORRESPONDÊNCIA 265X360MM, ESPECIFICAÇÃO : TIPO SACO, PAPEL KRAFT, NA COR PARDA, LISO, COM 110 G/MY, MEDINDO APROXIMADAMENTE 265 X 360 MM, CAIXA COM 100 UNIDADES.	90	CAIXA	55,96	5.036,40
58	ENVELOPE PARA CORRESPONDÊNCIA 240X340MM, ESPECIFICAÇÃO : TIPO SACO, PAPEL KRAFT, NA COR PARDA, LISO, COM 110G/M2, MEDINDO APROXIMADAMENTE 240X340MM, CAIXA COM 100 UNIDADES.	90	CAIXA	51,00	4.590,00
59	ENVELOPE PARA CORRESPONDÊNCIA 162X229MM, ESPECIFICAÇÃO : TIPO SACO, PAPEL KRAFT, NA COR PARDO, LISO COM 80G/M2, MEDINDO APROXIMADAMENTE 162 X 229MM, CAIXA COM 100 UNIDADES.	90	CAIXA	30,00	2.700,00
60	ENVELOPE PARA CORRESPONDÊNCIA 114X229MM, ESPECIFICAÇÃO : TIPO COMUM, APERGAMINHADO, NA COR BRANCA, LISO, COM 90 G/MY, MEDINDO APROX. 114 X 229 MM, CAIXA COM 100 UNIDADES.	90	CAIXA	25,16	2.264,40
61	ESPATULA EXTRATORA DE GRAMPOS, CROMADA, ESPECIFICAÇÃO : CONFECCIONADA TOTALMENTE EM METAL.	140	UNIDADE	2,00	280,00
62	ESPIRAL ENCADERNAÇÃO DIÂMETRO 40MM. ESPECIFICAÇÃO : MATERIAL PLÁSTICO, DIÂMETRO 40 MM, COMPRIMENTO 330 MM, COR PRETA, QUANTIDADE FOLHAS 350, PCT 50 UNID	80	PACOTE	36,53	2.922,40
63	ESPIRAL ENCADERNAÇÃO DIÂMETRO 17MM. ESPECIFICAÇÃO : MATERIAL PLÁSTICO, DIÂMETRO 17MM, COMPRIMENTO 300 MM, COR PRETA, QUANTIDADE DE FOLHAS 100 ,PCT 50 UNID	90	PACOTE	31,26	2.813,40
64	ESPIRAL ENCADERNAÇÃO DIÂMETRO 9MM. ESPECIFICAÇÃO : MATERIAL PLÁSTICO, DIÂMETRO 9 MM, COMPRIMENTO 300 MM, COR PRETA, QUANTIDADE DE FOLHAS 50,PCT 50 UNID	80	PACOTE	20,46	1.636,80
65	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO TRANSPARENTE COM 14MM DE DIÂMETRO.	90	PACOTE	26,53	2.387,70
66	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO TRANSPARENTE 25MM, ESPECIFICAÇÃO : PARA ENCADERNAÇÃO TRANSPARENTE COM 25 MM DE DIÂMETRO,PCT 50 UNID	60	PACOTE	33,63	2.017,80
67	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO EM PVC 23MM, ESPECIFICAÇÃO : PARA ENCADERNAÇÃO, EM PVC, DIÂMETRO 23MM, COMPRIMENTO 33CM, CAPACIDADE DE ENCADERNAÇÃO DE 140,PCT 50 UNID	80	PACOTE	30,96	2.476,80
68	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO EM PVC 29MM, ESPECIFICAÇÃO : PARA ENCADERNAÇÃO, EM PVC, DIÂMETRO 29MM, COMPRIMENTO 33CM, CAPACIDADE DE ENCADERNAÇÃO DE 200, PCT 50 UNID	80	PACOTE	38,10	3.048,00
69	ESTILETE LARGO 9,5MM, ESPECIFICAÇÃO : RETRÁTIL, ENCAIXE DE PRESSÃO, CORPO PRETO	350	UNIDADE	3,50	1.225,00

**Estado do Pará**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

70	EXTENSÃO MÍNIMO 20 METROS, ESPECIFICAÇÃO : 110/220V, 3X2,5MM COM CAPA ANTI-CHAMA	80	UNIDADE	50,90	4.072,00
71	EXTRATOR DE GRAMPO AÇO IXOXIDAVEL ESPATULA CROMADA	200	UNIDADE	2,96	592,00
72	FITA ADESIVA 48X30. ESPECIFICAÇÃO : COM FILME DE POLIPROPILENO, ADESIVO ACRÍLICO TUBETE DE PAPEL PARA FECHAMENTO DE EMBALAGENS, TRABALHOS ESCOLARES E OUTRAS APLICAÇÕES.	200	UNIDADE	3,30	660,00
73	FITA ADESIVA CREPE 19MM X 50M, ESPECIFICAÇÃO : MULTIUSO, BEGE, MONOFACE	220	UNIDADE	4,68	1.029,60
74	FITA ADESIVA CREPE 50MM X 50M, ESPECIFICAÇÃO : MULTIUSO, BEGE, MONOFACE	190	UNIDADE	16,10	3.059,00
75	FITA ADESIVA DUPLA FACE 19X30, ESPECIFICAÇÃO : PAPEL STRONG COBERTO COM ADESIVO À BASE DE SOLVENTE, BORRACHA E RESINA SINTÉTICOS EM AMBOS OS LADOS, COM LINEAR DE PAPEL SILICONIZADO TRATADO. 19X30	210	UNIDADE	7,96	1.671,60
76	FITA ADESIVA EM POLIPROPILENO 12MM X 30M, ESPECIFICAÇÃO : TRANSPARENTE, INCOLOR, MONOFACE, MULTIUSO, MEDINDO 12MM X 30M	120	UNIDADE	1,50	180,00
77	FITA ADESIVA POLIPROPILENO 48MM X 50M, ESPECIFICAÇÃO : TRANSPARENTE, MONOFACE, 48 MM, 50 M, INCOLOR, MULTIUSO.	230	UNIDADE	4,63	1.064,90
78	FITA DE SINALIZAÇÃO 70MM X 200M, ESPECIFICAÇÃO : EM POLIETILENO, ZEBRADA PRETA E AMARELA, ROLO DE 70 MM X 200 M	120	UNIDADE	19,93	2.391,60
79	FITA DECORATIVA ACETINADA, ESPECIFICAÇÃO : 20X50 CORES DIVERSAS.	150	UNIDADE	31,26	4.689,00
80	FITA DECORATIVA PLÁSTICA LISA 20X10 CORES DIVERSAS..	200	UNIDADE	7,90	1.580,00
81	FOLHA EMBORRACHADA E.V.A., ESPECIFICAÇÃO : CORES VARIADAS, 40X60CMX3MM, EMBALAGEM COM 10 PEÇAS ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO.	350	PACOTE	20,30	7.105,00
82	FORMULÁRIO 3 VIAS 240X140 PAPEL AUTOCOPIATIVO 1.500 MT	20	UNIDADE	271,00	5.420,00
83	GIZ BRANCO ANTIALERG. P/ QUADRO NEGRO C/40 CAIXINHA C/ 64 PALITOS	40	CAIXA	118,00	4.720,00
84	GIZ COLORIDO ANTIALERG. P/ QUADRO NEGRO C/40 CAIXINHA COM 64 PALITOS	35	CAIXA	137,66	4.818,10
85	GIZ DE CERA 95G, ESPECIFICAÇÃO : CERA NÃO TÓXICO FORMATO ANATÔMICO 95G CONTÉM EMBALAGEM COM 12 UNIDADES	250	CAIXA	3,66	915,00
86	GLITER EM PÓ DE CORES VARIADAS.	120	UNIDADE	1,20	144,00
87	GRAFITE HB DIÂMETRO 0,50MM, 100MM, ESPECIFICAÇÃO : GRAFITE HB DIÂMETRO 0,50MM, 100MM COMPRIMENTO,TUBO COM 12 UNIDADES.	120	CAIXA	15,10	1.812,00
88	GRAFITE HB, DIÂMETRO 0,70MM, 100MM, ESPECIFICAÇÃO : GRAFITE HB 0,70MM,100MM COMPRIMENTO,TUBO COM 12 UNIDADE.	110	CAIXA	13,76	1.513,60
89	GRAMPEADOR DE MESA MÉDIO, ESPECIFICAÇÃO : PARA GRAMPOS 26/6, CAPACIDADE PARA GRAMPEAR NO MÍNIMO 25 FOLHAS, CAPACIDADE DE CARGA DE UM PENTE INTEIRO DE GRAMPO, ESTRUTURA METÁLICA.	110	UNIDADE	26,93	2.962,30
90	GRAMPEADOR DE PAPEL DE MESA METAL, ESPECIFICAÇÃO : METAL COM CAPACIDADE PARA 12 FOLHAS, SULFITE 75G/MY, E ALFINETA 04 FOLHAS CAPACIDADE PARA 210 GRAMPOS.	140	UNIDADE	16,26	2.276,40
91	GRAMPEADOR TIPO ESCRITÓRIO, ESPECIFICAÇÃO : PARA PAPEL, DE METAL CROMADO OU PINTADO, COM CARGA MÍNIMA DE 200 GRAMPOS 26/6.	70	UNIDADE	52,26	3.658,20
92	GRAMPEADOR METAL ALICATE, ESPECIFICAÇÃO : 25 FOLHAS,26/6, APOIO EMBORRACHADO.	80	UNIDADE	28,26	2.260,80
93	GRAMPEADOR METAL PROFISSIONAL DE GRANDE PORTE, ESPECIFICAÇÃO : 15 A 210 FL, PAPEL 23/6,23/10,23/13,23/17, 23/20 E 23/23.	25	UNIDADE	164,33	4.108,25
94	GRAMPO PARA GRAMPEADOR METAL, GALVANIZADO 23/10 CAIXA C/ 1.000 UNIDADES	150	CAIXA	5,56	834,00
95	GRAMPO PARA GRAMPEADOR METAL GALVANIZADO 23/13 CAIXA C/ 5.000 UNIDADES	150	CAIXA	19,26	2.889,00
96	GRAMPO GRAMPEADOR METAL GALVANIZADO 26/6 CAIXA COM 1000	150	CAIXA	2,56	384,00
97	GRAMPO PARA GRAMPEADOR EM METAL NIQUELADO 26/6, CAIXA COM 1.000 UNIDADES	150	CAIXA	2,73	409,50
98	GRAMPO TRILHO DE PLÁSTICO GRANDE C/50 UNIDADES	200	CAIXA	14,76	2.952,00
99	GRAMPOS PARA GRAMPEADOR 26/6 GALVANIZADOS CAIXA COM 5.000 UNIDADE	200	CAIXA	6,71	1.342,00

**Estado do Pará**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

100	JOGO DE XADREZ TAMANHO OFICIAL, ESPECIFICAÇÃO : TABULEIRO 47X47CM, CASAS COM 5X5CM MARCHETADAS COM LÁMINAS DE MADEIRA NATURAL DE PRIMEIRA QUALIDADE.	60	UNIDADE	90,63	5.437,80
101	JOGO QUEBRA-CABEÇA VERTICAL. ESPECIFICAÇÃO : 10 PEÇAS EM MDF, MEDINDO APROX. 130X140X18MM. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE PAPELÃO 415X217X95MM APROX.	50	UNIDADE	68,26	3.413,00
102	JOGO DE MEMORIA DE FIGURA, ESPECIFICAÇÃO : TAMANHO 8.7X5.7CM, CONFECCIONADO DE PAPEL 270G, PACOTE COM 54 PEÇAS.	120	UNIDADE	25,26	3.031,20
103	JOGO DE PEÇAS PARA MONTAGEM, SACOLÃO MONTA TUDO, ESPECIFICAÇÃO : COM 1000 PEÇAS, PEÇAS PLÁSTICAS E COLORIDAS, ACONDICIONADO EM SACOLA PLÁSTICA COM ZIPER.	20	UNIDADE	234,00	4.680,00
104	LÁPIS DE COR DESENHO COM 12 UNIDADES, ESPECIFICAÇÃO : MINA DE GRAFITE, REVESTIMENTO DE MADEIRA MACIA, FORMATO SEXTAVADO, MEDINDO 8MM DE DIÂMETRO, 175MM DE COMPRIMENTO, GRADUAÇÃO HB.	200	CAIXA	23,56	4.712,00
105	LÁPIS DE COR LONGO CAIXA C/ 12 UNIDADES	200	CAIXA	7,01	1.402,00
106	LÁPIS CORPO EM MADEIRA GRAFITE PRETO Nº2. ESPECIFICAÇÃO : DIÂMETRO CARGA 2MM, SEM BORRACHA APAGADORA 144X1	90	CAIXA	50,90	4.581,00
107	LIGA ELÁSTICA, ESPECIFICAÇÃO : PACOTE COM 100.	250	PACOTE	3,95	987,50
108	LIVRO ATA COM MARGEM COM 100 FOLHAS NUMERADAS, ESPECIFICAÇÃO : FORMATO 21,6X32CM CAPA CARTONADA PRÉTA FRENTE E VERSO.	120	UNIDADE	14,90	1.788,00
109	LIVRO ATA, EM PAPEL SULFITE COM 200 FOLHAS, ESPECIFICAÇÃO : PAUTADAS ENUMERADAS SEQUENCIALMENTE COM GRAMATURA 75G/M2, CAPA DURA EM PAPELÃO PLASTIFICADO, MEDINDO 210MMX297MM.	120	UNIDADE	27,10	3.252,00
110	LIVRO DE PONTO COM 100 FOLHAS, ESPECIFICAÇÃO : NO FORMATO 215MM X 315MM	120	UNIDADE	24,43	2.931,60
111	LIVRO DE PROTOCOLO COM 100 FOLHAS 155X200MM, ESPECIFICAÇÃO : CONFECCIONADO EM PAPEL APERGAMINHADO 64G/M2, POSIÇÃO VERTICAL, COM 100FOLHAS IMPRESSAS EM CAMPOS PRÓPRIOS, CAPA DURA, FORRADA DE PAPEL, EM PAPEL CHAMBRIM PRETO, MEDINDO 155X200MM.	120	UNIDADE	13,23	1.587,60
112	MARCADOR PARA QUADRO BRANCO PONTA DE ACRÍLICO AZUL, ESPECIFICAÇÃO : DE RESINAS TERMOPLÁSTICAS TINTA A BASE DE ÁLCOOL, PIGMENTOS, RESINAS, SOLVENTES, ADITIVOS E PONTA DE ACRÍLICO AZUL	200	UNIDADE	5,96	1.192,00
113	MASSA DE MODELAR 180G, ESPECIFICAÇÃO : CAIXA COM 12 UNIDADES	90	CAIXA	5,95	535,50
114	MOLHA DEDO, ESPECIFICAÇÃO : GLICERINADO SÓLIDA.	100	UNIDADE	5,06	506,00
115	PAPEL 40KG 120G BR, ESPECIFICAÇÃO : PCT C/100 FOLHAS	60	PACOTE	123,66	7.419,60
116	PAPEL A4 COLORIDO, ESPECIFICAÇÃO : 75G/MY, MEDINDO 297 X 210 MM, NAS CORES DIVERSOS, EMBALAGEM CONTENDO 100 FOLHAS.PC COM 100 F	150	PACOTE	5,90	885,00
117	PAPEL A4 297X210MM 75G/M2, ESPECIFICAÇÃO : ALCALINO, ULTRA BRANCO, 100% CELULOSE DE EUCALIPTO, ACABAMENTO SUPERFICIAL HOMOGENEO, PARA REPRODUÇÃO, IMPRESSÃO E ESCRITA, EMBALAGEM DE PROTEÇÃO IMPERMEÁVEL ORIGINAL, CONTENDO AS INFORMAÇÕES DO FABRICANTE NA EMBALAGEM. EMBALAGEM CONTENDO 500 FOLHAS. MARCA CHAMEX, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	95	CAIXA	219,66	20.867,70
118	PAPEL ADESIVO CONTACT COLORIDO VULCAN 45CM X 10M ROLO	50	UNIDADE	59,93	2.996,50
119	PAPEL ADESIVO CONTACT TRANSPARENTE ROLO 45CM X 10 METROS	80	UNIDADE	31,60	2.528,00
120	PAPEL ALMAÇO FORMATO A4 75G C/ PAUTA PACOTE C/ 400 FOLHAS	150	PACOTE	27,26	4.089,00
121	PAPEL CAMURÇA 40X60, ESPECIFICAÇÃO : 40X60 IDEAL PARA APLICAÇÕES EM ARTESANATOS EM GERAL CORES DIVERSAS PACOTE COM 25 UNIDADES	150	PACOTE	30,73	4.609,50
122	PAPEL CARBONO AZUL, ESPECIFICAÇÃO : AZUL PARA MANUSCRITO CONTEM 100FOLHAS A4 2,10 X 29,7CM	50	PACOTE	39,10	1.955,00
123	PAPEL CARBONO PRETO, ESPECIFICAÇÃO : PRETO PARA MANUSCRITO CONTEM 100FOLHAS A4 2,10 X 29,7CM	50	PACOTE	39,10	1.955,00
124	PAPEL CARTÃO FOSCO 50X70CM, ESPECIFICAÇÃO : (VÁRIAS CORES) 50X70CM 280G PACOTE COM 20 UNIDADES	90	PACOTE	30,66	2.759,40
125	PAPEL CASCA DE OVO A4 C/50 UNIDADES	150	PACOTE	20,60	3.090,00
126	PAPEL COLLOR SET 110G 48X66CM.	150	UNIDADE	1,53	229,50
127	PAPEL CREPOM CORES DIVERSOS 48CM X 2MT	500	UNIDADE	1,35	675,00
128	PAPEL DE PRESENTE COR E ESTAMPAS VARIADAS 70X50CM PACOTE C/100 UNID.	70	PACOTE	81,63	5.714,10

**Estado do Pará**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

129	PAPEL LAMINADO 47X58CM, ESPECIFICAÇÃO : VARIAS CORES.	220	UNIDADE	1,53	336,60
130	PAPEL MICROONDULADO 50X80CM PACOTE COM 10 UNID.	150	PACOTE	35,63	5.344,50
131	PAPEL OFICIO 75G RESMA COM 500 FOLHAS 360X260MM	20	CAIXA	262,00	5.240,00
132	PAPEL VERGÊ, CELULOSE OU VEGETAL, CREME 180G/M2, ESPECIFICAÇÃO : 297MM, CAIXA C/ FOLHAS.	120	PACOTE	20,60	2.472,00
133	PASTA A Z COM 28X35CM EM PAPELÃO PRENSADO LOMBO LARGO, ESPECIFICAÇÃO : COM LAVANCA E VISOR	130	UNIDADE	11,23	1.459,90
134	PASTA DE PAPELÃO COM ABAS E ELASTICO, ESPECIFICAÇÃO : DE PAPELÃO COM ABAS E ELÁSTICO, CONFECCIONADA EM CARTOLINA PLASTIFICADA 350G/M2, COR AZUL-REI, PROVIDA DE PRESILHAS E CORDÃO ELÁSTICO, COM ILHOSES NOS CANTOS, VINCOS E DOBRAS, MEDINDO 240X350MM	150	UNIDADE	1,90	285,00
135	PASTA ARQUIVO PLASTICO COM ABAS E ELASTICO 250X350MM. ESPECIFICAÇÃO : ARQUIVO PLÁSTICO COM ABAS E ELÁSTICO DO TIPO POLIONDA NA COR AZUL , MEDINDO 250 X 350 MM, COM ABAS DE 40 MM	140	UNIDADE	4,73	662,20
136	PASTA ARQUIVO PLASTICO COM ABAS E ELASTICO 250X340MM, ESPECIFICAÇÃO : DO TIPO POLIONDA NA COR AZUL, MEDINDO 250X340MM, COM ABAS DE 50MM	150	UNIDADE	6,00	900,00
137	PASTA EM PLASTICO TRANSPARENTE INCOLOR TIPO L 220MM X 310MM	120	UNIDADE	1,23	147,60
138	PASTA SUSPensa DE PAPELÃO CAIXA C/ 50 UNIDADES	25	CAIXA	129,66	3.241,50
139	PASTA ARQUIVO TIPO AZ, ESPECIFICAÇÃO : EM PAPELÃO PRENSADO COM REVESTIMENTO DE POLI-PROPILENO, COR PRETA, PLASTIFICADA NA FACE INTERNA, LOMBADA ESTREITA, PRENDEDOR INTERNO REMOVÍVEL EM FERRAGEM NIQUELADA DE ALTA PRECISÃO, BOLSA PORTA-ETIQUETA NA LOMBADA, PROTEÇÃO METÁLICA NAS BORDAS INFERIORES, COM 02 TRAVAS VAZADAS (RADO) NA CAPA, MEDINDO 345MM X 285MM X 55MM	140	UNIDADE	9,13	1.278,20
140	PASTA PLASTICA COM ELASTICO TRANSPARENTE 20MM DE ESPESSURA, ESPECIFICAÇÃO : PLÁSTICA COM ELÁSTICO, TRANSPARENTE CORES DIVERSAS, TAMANHO OFICIO COM 20MM DE ESPESSURA.	120	UNIDADE	2,98	357,60
141	PASTA SUSPensa 260MM X 365MM X 0,35MM, ESPECIFICAÇÃO : COM FERRAGENS, PARA ARQUIVO DE GAVETAS, EM PAPEL CARTÃO TIMBÓ MARMORIZADO, 615G/MY, PLASTIFICADA, LOMBADA AJUSTÁVEL DE ATÉ 4 CM, NA COR CASTANHO, MEDINDO: 260 MM X 365 MM X 0,35MM, COM VISOR REDONDO NA LATERAL, CABIDE EM FERRO COM REVESTIMENTO PLÁSTICO INTEIRIÇO, PROJEÇÃO PLÁSTICA, COM ETIQUETA EM PAPEL E GRAMPO PLÁSTICO, CAPACIDADE PARA 400 FOLHAS.	1500	UNIDADE	2,70	4.050,00
142	PASTA POLIONDA DE PLASTICO GROSSA 6,0CM,	80	UNIDADE	6,40	512,00
143	PERCEVEJO MATERIAL DE METAL 10MM PACOTE COM 50 UNIDADES, ESPECIFICAÇÃO : EM MATERIAL DE METAL, SUPERFICIAL GALVANIZADO, TAMANHO 10MM PACOTE COM 50 UNIDADES.	80	CAIXA	3,00	240,00
144	PERFURADOR DE PAPEL COM 2 FUROS 12X12 DISTANCIA DO FURO 70MM. ESPECIFICAÇÃO : CNT:490X210X340MM CAPACIDADE PARA 20 FOLHAS	100	UNIDADE	30,43	3.043,00
145	PERFURADOR PARA PAPEL COM CAP. PARA PERFURAR 03MM.	80	UNIDADE	47,23	3.778,40
146	PILHA ALCALINA PEQUENA TAMANHO AA TENSÃO 1,5 VOLTS, ESPECIFICAÇÃO : TAMANHO AA, TENSÃO 1,5 VOLTS, NÃO RECARREGÁVEL - PACOTE COM 2 UNIDADES	150	PACOTE	3,86	579,00
147	PILHA ALCALINA, TIPO PALITO, TAMANHO AAA, TENSÃO 1,5 VOLTS, ESPECIFICAÇÃO : TIPO "PALITO" , TAMANHO AAA, TENSÃO 1,5 VOLTS, NÃO RECARREGÁVEL - PACOTE COM 2 UNIDADES	150	UNIDADE	5,20	780,00
148	PILHA ALCALINA TAMANHO D GRANDE TENSÃO 1,5 VOLTS, ESPECIFICAÇÃO : TENSÃO 1,5 VOLTS R20, NÃO RECARREGÁVEL - PACOTE COM 2 UNIDADES	150	UNIDADE	7,00	1.050,00
149	PINCEL ARTISTICO COM CERDAS BRANCAS Nº12, ESPECIFICAÇÃO : CABO EM MADEIRA LONGO, VIROLA DE ALUMÍNIO E FORMATO CHATO USO ESCOLAR. Nº 12	200	UNIDADE	3,50	700,00
150	PINCEL ARTISTICO COM CERDAS BRANCA Nº14, ESPECIFICAÇÃO : CABO EM MADEIRA LONGO, VIROLA DE ALUMÍNIO E FORMATO CHATO USO ESCOLAR. Nº 14	200	UNIDADE	3,90	780,00

**Estado do Pará**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

151	PINCEL ARTISTICO COM CERDAS BRANCAS Nº20., ESPECIFICAÇÃO : CABO EM MADEIRA LONGO, VIROLA DE ALUMÍNIO E FORMATO CHATO USO ESCOLAR. Nº 20	250	UNIDADE	6,10	1.525,00
152	PINCEL ARTISTICO COM CERDAS BRANCAS Nº6, ESPECIFICAÇÃO : CABO EM MADEIRA LONGO, VIROLA DE ALUMÍNIO E FORMATO CHATO USO ESCOLAR. Nº 6	250	UNIDADE	2,90	725,00
153	PINCEL ATÔMICO COR VERMELHA, ESPECIFICAÇÃO : COM PONTA DE FELTRO, TINTA A BASE DE SOLVENTE RESISTENTE À AGUA, PARA ESCREVER SOBRE QUALQUER SUPERFÍCIE, REABASTECÍVEL, MED. APROX. 115 MM DE COMPRIMENTO E 10 MM DE DIÂMETRO, NA COR VERMELHA	200	UNIDADE	3,90	780,00
154	PINCEL MARCADOR COR PRETO, ESPECIFICAÇÃO : PINCEL MARCADOR DE TINTA SOLVENTES RESINAS, CORANTES E ADITIVOS: CORPO E TAMPA DE RESINA TERMOPLÁSTICA PONTA FELTRO PAVIO POLIÉSTER PRETO	250	UNIDADE	3,90	975,00
155	PINCEL MARCADOR COR VERMELHO, ESPECIFICAÇÃO : MARCADOR DE TINTA SOLVENTES RESINAS, CORANTES E ADITIVOS: CORPO E TAMPA DE RESINA TERMOPLÁSTICA PONTA FELTRO PAVIO POLIÉSTER VERMELHO	250	UNIDADE	3,90	975,00
156	PINCEL QUADRO COR AZUL, ESPECIFICAÇÃO : PINCEL QUADRO BRANCO / MAGNÉTICO, MATERIAL PLÁSTICO, MATERIAL PONTA ACRÍLICO, TIPO CARGA RECARREGÁVEL, COR AZUL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PONTA 4MM E ESPESSURA ESCRITA 2MM. CAIXA C/ 12 UNIDADES.	80	CAIXA	69,80	5.584,00
157	PINCEL PARA QUADRO BRANCO COR PRETA, ESPECIFICAÇÃO : PINCEL QUADRO BRANCO/MAGNÉTICO, MATERIAL PLÁSTICO, MATERIAL PONTA ACRÍLICO, TIPO CARGA RECARREGÁVEL, COR PRETA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PONTA 4MM E ESPESSURA ESCRITA 2MM. CAIXA C/ 12.	80	CAIXA	71,50	5.720,00
158	PINCEL RETRO PROJETOR 30CMX3,5CMX0,3CM, CORES DIVERSAS	120	UNIDADE	4,31	517,20
159	PISTOLA GROSSA PARA COLA QUENTE. ESPECIFICAÇÃO : PARA COLA QUENTE DE SILICONE COM POTENCIA DE 40W - 110 V À 240V COM FIO REFORÇADO COM PLUG ELÉTRICO ESPECIAL	120	UNIDADE	35,26	4.231,20
160	PLACAS EM EPS(ISOPOR)10MM TAMANHO 1.000X1.000MM, ESPECIFICAÇÃO : PARA USO EM ARTESANATO, CONSTRUÇÃO CIVIL, JUNTAS DE DILATAÇÃO, DECORAÇÃO DE FESTAS, ESCULTURAS, ESPESSURA DE 10MM TAMANHO 1.000X1.000MM	150	UNIDADE	3,73	559,50
161	PLACAS EM EPS(ISOPOR)20MM TAMANHO 2.000X1.000MM, ESPECIFICAÇÃO : PARA USO EM ARTESANATO, CONSTRUÇÃO CIVIL, JUNTAS DE DILATAÇÃO, DECORAÇÃO DE FESTAS, ESCULTURAS, ESPESSURA DE 20MM TAMANHO 2.000X1.000MM	150	UNIDADE	6,20	930,00
162	PLACAS EM EPS(ISOPOR)30MM TAMANHO 2.000X1.000MM, ESPECIFICAÇÃO : PARA USO EM ARTESANATO, CONSTRUÇÃO CIVIL, JUNTAS DE DILATAÇÃO, DECORAÇÃO DE FESTAS, ESCULTURAS, ESPESSURA DE 30MM TAMANHO 2.000X1.000MM	150	UNIDADE	9,40	1.410,00
163	PLACAS EM EPS(ISOPOR) 50MM TAMANHO 2.000X1.000MM, ESPECIFICAÇÃO : PARA USO EM ARTESANATO, CONSTRUÇÃO CIVIL, JUNTAS DE DILATAÇÃO, DECORAÇÃO DE FESTAS, ESCULTURAS, ESPESSURA DE 50MM TAMANHO 2.000X1.000MM	150	UNIDADE	16,90	2.535,00
164	PLACAS EM EPS(ISOPOR) 5MM, ESPECIFICAÇÃO : PARA USO EM ARTESANATO, CONSTRUÇÃO CIVIL, JUNTAS DE DILATAÇÃO, DECORAÇÃO DE FESTAS, ESCULTURAS, ESPESSURA DE 5MM.	150	UNIDADE	2,30	345,00
165	PRENDEDOR DE PAPEL, METAL LOMBADA 32MM, PONTA AÇO INOX, ESPECIFICAÇÃO : PP132, CX COM 12 UNID.	90	CAIXA	28,56	2.570,40
166	PULA CORDA COM CABO DE MADEIRA TAMANHO 2,5 MT	80	UNIDADE	13,90	1.112,00
167	QUADRO BRANCO 1,2M X 1,00 METRO, ESPECIFICAÇÃO : MOLDURA EM ALUMÍNIO, MATÉRIA PRIMA EMPREGADA: CHAPA MADEIRA VITRIFICADA BRANCO BRILHANTE 3MM. ACABAMENTO COM MOLDURA DE ALUMÍNIO NATURAL, ACOMPANHA SUPORTE PARA AFIXAÇÃO E SUPORTE PARA APAGADOR/CANETAS	30	UNIDADE	144,33	4.329,90

**Estado do Pará**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

168	QUADRO BRANCO 1,5M X 1,20 METRO, ESPECIFICAÇÃO : MOLDURA EM ALUMÍNIO, MATÉRIA PRIMA EMPREGADA: CHAPA MADEIRA VITRIFICADA BRANCO BRILHANTE 3MM. ACABAMENTO COM MOLDURA DE ALUMÍNIO NATURAL, ACOMPANHA SUPORTE PARA AFIXAÇÃO E SUPORTE PARA APAGADOR/CANETAS	26	UNIDADE	172,33	4.480,58
169	QUADRO BRANCO 2M X 1,20 METRO, ESPECIFICAÇÃO : MOLDURA EM ALUMÍNIO, MATÉRIA PRIMA EMPREGADA: CHAPA MADEIRA VITRIFICADA BRANCO BRILHANTE 3MM. ACABAMENTO COM MOLDURA DE ALUMÍNIO NATURAL, ACOMPANHA SUPORTE PARA AFIXAÇÃO E SUPORTE PARA APAGADOR/CANETAS	25	UNIDADE	206,33	5.158,25
170	QUADRO BRANCO 3M X 1,20 METRO, ESPECIFICAÇÃO : MOLDURA EM ALUMÍNIO, MATÉRIA PRIMA EMPREGADA: CHAPA MADEIRA VITRIFICADA BRANCO BRILHANTE 3MM. ACABAMENTO COM MOLDURA DE ALUMÍNIO NATURAL, ACOMPANHA SUPORTE PARA AFIXAÇÃO E SUPORTE PARA APAGADOR/CANETAS	20	UNIDADE	252,33	5.046,60
171	QUADRO DE AVISOS CORTIÇA STANDARD ALUMINIO 90X60CM	80	UNIDADE	81,60	6.528,00
172	QUADRO DE CORTIÇA MOLDURA DE ALUMINIO 120X90CM	40	PACOTE	141,00	5.640,00
173	QUADRO DE CORTIÇA 100X70 COM MOLDURA EM MADEIRA	50	UNIDADE	112,66	5.633,00
174	RÉGUA PARA ESCRITORIO, ESPECIFICAÇÃO : EM ACRÍLICO TRANSPARENTE INCOLOR, ESCALA EM CENTÍMETROS/MILÍMETROS, TAMANHO 30CM	200	UNIDADE	0,96	192,00
175	RÉGUA POLIESTIRENO 30CM	200	UNIDADE	0,96	192,00
176	RÉGUA INOX 1MT METRO COM ESCALA	200	UNIDADE	6,95	1.390,00
177	RÉGUA INOX 50 COM ESCALA	200	UNIDADE	4,00	800,00
178	TESOURA DE PICOTAR CORTE Z CABO PLASTICO PEQUENA	120	UNIDADE	15,10	1.812,00
179	TESOURA ESCRITÓRIO/DOMÉSTICA 15CM, ESPECIFICAÇÃO : INTEIRAMENTE DE METAL Prensado a Frio, C/UMA DAS PONTAS ARREDONDADAS, MED. APROX. 15CM	150	UNIDADE	17,23	2.584,50
180	TESOURA PEQUENA SEM PONTA DE USO ESCOLAR	450	UNIDADE	3,96	1.782,00
181	TESOURA PROFISSIONAL PARA CORTE DE CABELO, ESPECIFICAÇÃO : EM AÇO INOX, TAMANHO APROXIMADO 120MM, PESO APROXIMADO 0,110G	200	UNIDADE	25,58	5.116,00
182	TESOURA USO GERAL, LÂMINAS EM AÇO INOX CABO DE POLIPROPILENO	200	UNIDADE	15,26	3.052,00
183	TINTA GUACHE 15 ML, ESPECIFICAÇÃO : NÃO TÓXICA SOLÚVEL EM ÁGUA A BASE DE RESINA ÁGUA PIGMENTOS COM CAIXA C/6 UNID CORES 15ML. CADA	180	CAIXA	5,23	941,40
184	TINTA PARA ALMOFADA DE CARIMBO PRETA. ESPECIFICAÇÃO : DE MELHOR QUALIDADE	300	UNIDADE	5,95	1.785,00
185	TNT TECIDO NÃO TEXTURIZADO CORES DIVERSAS, ESPECIFICAÇÃO : 45GRS/M2,1,40 DE LARGURA ROLO COM 50 METROS.	80	ROLO	91,50	7.320,00
<b>Total</b>					<b>476.211,48</b>

## 2 – ESPECIFICAÇÕES GERAIS:

2.1. A despesa será consignada às seguintes Dotações Orçamentárias: 12.361.0008.2.031 – Manutenção do Ensino Fundamental 40% FUNDEB - 12.361.0008. 2.083 – Manutenção das Ações Vinculadas ao Salário Educação – 12.361.0008.2.087 – Manutenção de Outros Programas Vinculados ao FNDE – Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo – 3.3.90.30.16 – Material de Expediente.

2.2. O fornecimento dos itens será de acordo com as necessidades da Secretaria de Educação mediante Ordem de Fornecimento;

2.3. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega da Nota Fiscal na Secretaria de Finanças.

## 3 – PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA:

3.1. O prazo de execução e a vigência do contrato terão início a partir da data de sua assinatura e terão duração de 09 (nove) meses, podendo ser prorrogados nas condições e nos termos do art. 57 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

**Estado do Pará**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**ANEXO VIII**

**MINUTA DO CONTRATO**

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ELDORADO DO CARAJÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade, à PA 275 S/Nº - Km 02 – Eldorado do Carajás - Pará, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 06.103.015/0001-61, doravante denominada CONTRATANTE, representada neste ato pela Sra. Ieda Maria dos Santos Sousa, portadora do CPF nº 343.593.623-15 e do RG nº 4401662 SSP/PA, doravante denominada simplesmente ÓRGÃO GERENCIADOR e a empresa \_\_\_\_\_, com sede à \_\_\_\_\_, bairro \_\_\_\_\_, inscrita no C.N.P.J. sob o nº \_\_\_\_\_, representada neste ato pelo Sr. (a). \_\_\_\_\_, portador(a) do CPF nº \_\_\_\_\_ residente à \_\_\_\_\_, bairro \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_, C.E.P. Nº \_\_\_\_\_, daqui por diante, denominada simplesmente EMPRESA VENCEDORA, resolvem na forma da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e, subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, firmar o presente CONTRATO, cuja minuta foi examinada pela Procuradoria Jurídica da PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS, que emitiu seu parecer, conforme o parágrafo único do artigo 38 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, mediante as seguintes condições:

**1. DO OBJETO**

1.1 O presente CONTRATO tem por objeto a aquisição de material de expediente para atender as necessidades da Secretaria de Educação e das escolas da rede municipal de ensino, conforme especificações e exigências estabelecidas no Anexo VI – Termo de Referência deste Edital.

**2. DA VINCULAÇÃO AO EDITAL**

2.1. Este instrumento guarda inteira conformidade com os termos do PREGÃO PRESENCIAL Nº 12032018/01 e seus Anexos, do qual é parte integrante e complementar, vinculando-se, ainda, à proposta da empresa Vencedora.

**3. PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA:**

3.1. O prazo de execução e a vigência do Contrato terão início a partir da data de sua assinatura e terão duração de 09(nove) meses, podendo ser prorrogados nas condições e nos termos do art. 57 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

**4. DOS PREÇOS**

4.1. Os preços e a indicação da respectiva Vencedora detentora do Contrato serão publicados de forma resumida no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Eldorado do Carajás.

4.2. A qualquer tempo, o menor preço poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Órgão Gerenciador convocar a Empresa Vencedora para negociar o novo valor.

4.2.1 Caso a Empresa Vencedora classificada em 1º(primeiro) lugar se recuse a baixar os seus preços, a Secretaria poderá liberar a vencedora do compromisso assumido, uma vez frustrada a negociação e convocar as demais fornecedoras, observando a ordem de classificação, visando a igual oportunidade de negociação.

4.3. Durante o período de validade do Contrato, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

4.4. O diferencial de preço entre a proposta inicial da Vencedora e a pesquisa de mercado efetuada pelo Órgão Gerenciador à época da abertura da proposta, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos, inclusive se houver prorrogação da validade do Contrato.

**Estado do Pará**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**4.5. Os preços apresentados são os seguintes:**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	UNITÁRIO	TOTAL
TOTAL.....					

**5. DO CONTROLE DOS PREÇOS**

5.1. A Secretaria de Educação adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração do presente Contrato.

**6. DA REVOGAÇÃO**

6.1. A Empresa Vencedora poderá ter o seu Contrato revogado por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.2. A revogação do Contrato poderá ser:

6.2.1. a pedido da própria Empresa Vencedora, quando comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior, devidamente justificados e comprovados;

6.2.2. por iniciativa da Secretaria de Educação, quando:

a) a Empresa Vencedora não aceitar reduzir o preço apresentado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado:

b) a Empresa Vencedora perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;

c) por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;

d) a Empresa Vencedora não cumprir as obrigações decorrentes do Contrato;

e) a Empresa Vencedora não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, as Requisições de Fornecimento decorrentes do Contrato;

f) caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas no Contrato ou nas Requisições de Fornecimento dela decorrentes.

6.3. Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a Secretaria de Educação fará o devido apostilamento no Contrato e informará aos proponentes com total atenção ao disposto no Edital.

**7. DA DIVULGAÇÃO DO CONTRATO**

7.1. O presente Contrato será divulgada no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Eldorado do Carajás.

**Estado do Pará**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**8. DAS OBRIGAÇÕES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

8.1. São obrigações, além das evidenciadas no Edital:

- a) gerenciar o Contrato;
- b) prestar, por meio de seu representante, as informações necessárias, bem como atestar as Notas Fiscais oriundas das obrigações contraídas;
- c) emitir pareceres sobre atos relativos à execução da ata, em especial, quanto ao acompanhamento e fiscalização do objeto, à exigência de condições estabelecidas no Edital e à proposta de aplicação de sanções;
- d) assegurar-se do fiel cumprimento das condições estabelecidas na ata, no instrumento convocatório e seus anexos;
- e) assegurar-se de que os preços contratados são os mais vantajosos para a Administração, por meio de estudo comparativo dos preços praticados pelo mercado;
- f) conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços e a aplicação de penalidades por descumprimento do pactuado no Contrato;
- g) fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pela Empresa Vencedora;
- h) a fiscalização exercida pela Secretaria de Educação não excluirá ou reduzirá a responsabilidade da Empresa Vencedora pela completa e perfeita execução do objeto.

**9. DAS OBRIGAÇÕES DA EMPRESA VENCEDORA:**

- a) assinar o Contrato em até 05(cinco) dias úteis, contados da sua notificação;
- b) manter, durante a vigência do Contrato, as condições de habilitação exigidas no Edital;
- c) comunicar a Secretaria de Educação qualquer problema ocorrido na execução do objeto do Contrato;
- d) abster-se de transferir direitos ou obrigações decorrentes do Contrato sem a expressa concordância da Secretaria de Educação.
- e) e demais dispostos contidos no **Anexo VI** - Termo de Referência.

**10. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**10.1.** São sanções que a Empresa Vencedora poderá sofrer além das evidenciadas no Edital:

- a). Se a Adjudicatária, dentro do prazo de validade de sua proposta, não retirar a Nota de Empenho, recusar-se a assinar o Contrato, deixar de executar o objeto, apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até **05 (cinco) anos**, sem prejuízo das multas previstas neste Instrumento e demais cominações legais, garantido o direito prévio da ampla defesa.

**Estado do Pará**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**11. DAS PENALIDADES**

11.1 Pelo descumprimento do ajuste a Adjudicatária só deixará de ser penalizada incorrendo nos seguintes subitens:

11.2 Comprovação pela Adjudicatária, anexada aos autos, da ocorrência de caso fortuito ou força maior impeditiva do cumprimento do objeto;

11.2.1 Manifestação da unidade requisitante informando que a infração foi decorrente de fatos imputáveis à Prefeitura;

11.3 Ao licitante que, sem justa causa, não cumprir as exigências constantes desta licitação e compromissos assumidos em suas propostas, ressalvados os casos inerentes ao item anterior, aplicar-se-ão as seguintes penalidades, em função da natureza e gravidade da falta cometida:

11.3.1 Advertência;

11.3.2 Multa de 3%(três por cento) por dia de atraso na realização programada do objeto licitado, a qual incidirá sobre o valor que deveria ser efetivado;

11.3.4 Multa de 10%(dez por cento) por inexecução parcial do ajuste, a qual incidirá sobre o valor contratado;

11.3.5 Multa de 20%(vinte por cento) por inexecução total do ajuste, a qual incidirá sobre o valor contratado;

11.3.6 Multa de 3%(três por cento) por descumprimento de quaisquer das obrigações decorrentes do ajuste, que não estejam previstas nos subitens acima, a qual incidirá sobre o valor contratado;

11.3.7. Suspensão temporária do direito de licitar pelo prazo de até 02(dois) anos;

11.4. As multas são independentes. A aplicação de uma multa não exclui a aplicação das outras.

11.5. Todas as demais sanções previstas na legislação em vigor.

11.6. Se o licitante deixar de entregar a documentação ou apresentá-la falsamente, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, impedido de contratar com a Administração Pública, sem prejuízo das multas previstas no edital e das demais cominações legais.

11.7. A sanção de advertência de que trata o item 11.3.1, poderá ser aplicada nos seguintes casos:

11.7.1. Descumprimento das determinações necessárias à regularização das faltas ou defeitos observados na execução do objeto;

**12. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

12.1. A despesa será consignada às seguintes Dotações Orçamentárias: 12.361.0008.2.031 – Manutenção do Ensino Fundamental 40% FUNDEB - 12.361.0008. 2.083 – Manutenção das Ações Vinculadas ao Salário Educação – 12.361.0008.2.087 – Manutenção de Outros Programas Vinculados ao FNDE – Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo – 3.3.90.30.16 – Material de Expediente.

**13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

13.1. Independente de sua transcrição, o edital e seus anexos, principalmente a proposta de preço e os documentos da proposta e da habilitação apresentados pela Empresa Vencedora no pregão farão parte deste Contrato.

**Estado do Pará**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**14. DO FORO**

14.1. Para dirimir, na esfera judicial, as questões oriundas do presente Contrato será competente o foro da Comarca de Eldorado do Carajás. E para firmeza como prova de assim haverem entre si, ajustado foi lavrada o presente Contrato que lido e achado conforme, é assinado em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, pelas testemunhas abaixo nomeadas.

Eldorado do Carajás, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

CONTRATANTE

CONTRATADA

Testemunha: \_\_\_\_\_

Testemunha: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

**Estado do Pará**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO por intermédio do Pregoeiro, torna público que às 09:00 horas do dia 06 de abril de 2018, fará realizar Pregão Presencial Nº 12032018/01, para aquisição de material de expediente para atender as necessidades da Secretaria de Educação e das escolas da rede municipal de ensino, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Eldorado do Carajás.

O procedimento licitatório reger-se-á pela Lei Federal nº 10.520/2002 subsidiariamente pela Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na Rua da Rodoviária nº 30 - Km 02 – Eldorado do Carajás - Pará, a partir da publicação deste Aviso, no horário de 08:00 hs as 12:00 de Segunda Feira à Sexta Feira ou pelo site [www.eldoradocarajas.pa.gov.br](http://www.eldoradocarajas.pa.gov.br).

Eldorado do Carajás, 23 de março 2018

Daniel de Jesus Macedo  
Pregoeiro